



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 90/2014

EDITAL Nº 42/2014

PREGÃO PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS
DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.1236100122.015.3390.30 (538)
0301.042200032.005.33.90.30 (738)
1302.1030100222.032.3390.30 (739)
0701.2678200082.013.3390.30 (510)
1403.0824400242.106.3390.30 (740)

TCE - OK.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

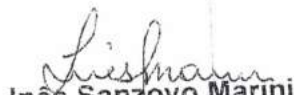
DECRETA:


Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 537 de 12/10/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
No.Processo: 2014/06/001283
Data Protoc...: 06/06/14
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/06/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



SENHOR PREFEITO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista a necessidade de adquirir extintores para atender as demais secretarias, solicita a vossa Excelência autorização para a aquisição dos mesmos, através de processo licitatório, conforme especificação abaixo.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de atender as exigências legais, bem como proporcionar segurança aos servidores e população de modo geral, a Secretaria de Administração está solicitando a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório, objetivando aquisição de extintores, os quais serão utilizados nos bens móveis e imóveis de propriedade do município. A relação de extintores descrita abaixo bem como as quantidades foram definidas pela Administração juntamente com a Defesa Civil após avaliação das características dos bens.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
01	15	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 01 kg	40,00	600,00
02	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 01 kg	18,00	720,00
03	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 02 kg	65,00	650,00
04	25	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 02 kg	30,00	750,00
05	40	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 kg	90,00	3.600,00
06	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 04 kg	38,00	2.660,00
07	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 06 kg	100,00	3.500,00
08	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 06 kg	43,00	3.010,00
09	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 kg	110,00	2.200,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 08 kg	52,00	780,00
11	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12 kg	130,00	2.600,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 kg	73,00	1.095,00
13	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 20 kg	880,00	8.800,00
14	05	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 20 kg	110,00	550,00
15	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 litros	100,00	3.500,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	38,00	1.520,00
17	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 50 litros	1.150,00	23.000,00
19	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 02 kg	330,00	8.250,00
20	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	36,00	360,00
21	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	340,00	8.500,00
22	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 kg	60,00	900,00
23	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 kg	355,00	8.875,00
24	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	83,00	1.660,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	925,00	18.500,00
26	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	125,00	1.250,00
27	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	85,00	425,00
28	50	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 02 kg	40,00	2.000,00
29	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	170,00	5.100,00
30	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 kg	67,00	2.680,00
31	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	195,00	5.850,00
32	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 06 kg	82,00	3.280,00
33	22	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	220,00	4.840,00
34	35	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 08 kg	94,00	3.290,00
35	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 10 litros	295,90	1.479,50
36	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	130,00	2.600,00
37	01	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 50 litros	3.500,00	3.500,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$					142.874,50

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração e demais Secretarias

FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e LIVRES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTO	FINANCEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido _____ André A. Ghidin	Dotação orçamentária 0901.1236100122.015.3390.30 (538) 0301.042200032.005.33.90.30 (738) 1302.1030100222.032.3390.30 (739) 0701.2678200082.013.3390.30 (510) 1403.0824400242.106.3390.30 (740) Data: 05/06/2014 _____ Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em: Data: 05/06/2014 _____ Luciani Monteiro Cenci

Nestes Termos pede deferimento.

Chopinzinho, 05 de junho de 2014.

André A. Ghidin
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTO

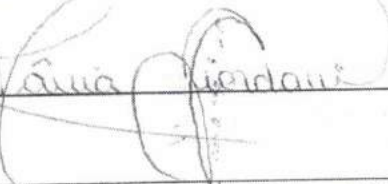
Empresa: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148 - PQ INDUSTRIAL JACINTO ECCO

Nome do responsável: TANIA MARA LOPES GIORDANI

Assinatura: _____



14/03/2014

Objeto	Valor unitário Recarga	Valor unitário Completo
Extintor de pó químico BC 01 kg	18,00	40,00
Extintor de pó químico BC 02 kg	30,00	65,00
Extintor de pó químico BC 04 kg	38,00	90,00
Extintor de pó químico BC 06 kg	43,00	100,00
Extintor de pó químico BC 08 kg	52,00	110,00
Extintor de pó químico BC 12 kg	73,00	130,00
Extintor de pó químico BC 20 kg	110,00	880,00
Extintor de água 10 litros	38,00	100,00
Extintor de água 50 litros	160,00	1,150,00
Extintor de água 75 litros	220,00	1,480,00
Extintor de dióxido de carbono 02 kg	36,00	330,00
Extintor de dióxido de carbono 04 kg	60,00	340,00
Extintor de dióxido de carbono 06 kg	83,00	355,00
Extintor de dióxido de carbono 10 kg	125,00	925,00
Extintor de pó químico ABC 01 kg	Não tem carga	65,00
Extintor de pó químico ABC 02 kg	40,00	85,00
Extintor de pó químico ABC 04 kg	67,00	170,00
Extintor de pó químico ABC 06 kg	82,00	195,00
Extintor de pó químico ABC 08 kg	94,00	220,00
Extintor de espuma mecânica 10 litros	130,00	295,90
Extintor de espuma mecânica 50 litros	450,00	3500,00



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ORÇAMENTO

Empresa: Extingandhi Extintores Ltda

CNPJ: 18.132.246/0001-82

Endereço: R. Barão do Rio Branco, 255

Nome do responsável: Roberta Ionel Gonçalves Garcias

Assinatura: _____

14/03/2014

Objeto	Valor unitário Recarga	Valor unitário Completo
Extintor de pó químico BC 01 kg	18,90	41,00
Extintor de pó químico BC 02 kg	30,50	66,00
Extintor de pó químico BC 04 kg	38,90	91,00
Extintor de pó químico BC 06 kg	45,90	108,00
Extintor de pó químico BC 08 kg	55,00	115,00
Extintor de pó químico BC 12 kg	75,00	132,00
Extintor de pó químico BC 20 kg	116,00	889,00
Extintor de água 10 litros	38,90	109,00
Extintor de água 50 litros	162,90	1,159,00
Extintor de água 75 litros	228,00	1,490,00
Extintor de dióxido de carbono 02 kg	39,00	338,00
Extintor de dióxido de carbono 04 kg	65,00	345,00
Extintor de dióxido de carbono 06 kg	85,00	402,00
Extintor de dióxido de carbono 10 kg	129,00	930,00
Extintor de pó químico ABC 01 kg	Não tem carga	68,00
Extintor de pó químico ABC 02 kg	48,00	89,00
Extintor de pó químico ABC 04 kg	69,00	175,00
Extintor de pó químico ABC 06 kg	85,00	199,00
Extintor de pó químico ABC 08 kg	99,00	228,00
Extintor de espuma mecânica 10 litros	138,00	299,90
Extintor de espuma mecânica 50 litros	459,00	3530,00



**EXTINTORES
MOCELIN**

A sua segurança levada a sério



ORÇAMENTO

Empresa: M. Mocelin & Cia Ltda

CNPJ: 05.971.216/0001-18

Endereço: Rod. PR 475, Km 33,3 – Parque Industrial II

Nome do responsável: Jéssica Julianotti

Assinatura:

14/03/2014.

Objeto	Valor unitário Recarga	Valor unitário Completo
Extintor de pó químico BC 01 kg	19,00	40,50
Extintor de pó químico BC 02 kg	31,00	65,80
Extintor de pó químico BC 04 kg	39,00	91,00
Extintor de pó químico BC 06 kg	44,00	105,00
Extintor de pó químico BC 08 kg	53,00	115,00
Extintor de pó químico BC 12 kg	75,00	135,00
Extintor de pó químico BC 20 kg	118,00	885,00
Extintor de água 10 litros	39,00	110,00
Extintor de água 50 litros	165,00	1,158,00
Extintor de água 75 litros	225,00	1,488,00
Extintor de dióxido de carbono 02 kg	39,00	339,90
Extintor de dióxido de carbono 04 kg	69,00	345,00
Extintor de dióxido de carbono 06 kg	89,00	359,00
Extintor de dióxido de carbono 10 kg	128,00	930,00
Extintor de pó químico ABC 01 kg	Não tem carga	69,00
Extintor de pó químico ABC 02 kg	45,00	85,90
Extintor de pó químico ABC 04 kg	69,00	175,00
Extintor de pó químico ABC 06 kg	85,00	195,90
Extintor de pó químico ABC 08 kg	99,00	222,00
Extintor de espuma mecânica 10 litros	135,00	305,90
Extintor de espuma mecânica 50 litros	455,00	3520,00

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1283/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração autorizo a **aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0901.1236100122.015.3390.30 (538)

0301.042200032.005.33.90.30 (738)

1302.1030100222.032.3390.30 (739)

0701.2678200082.013.3390.30 (510)

1403.0824400242.106.3390.30 (740)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de junho de 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 90/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 42/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS
DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data do Credenciamento de Representante e entrega dos Envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 - Habilitação: **DIA 30 DE JUNHO DE 2014, até às 09:00 (NOVE) horas.**

Início da Disputa de Preços: **DIA 30 DE JUNHO DE 2014, às 10:00 (DEZ) horas.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos MATERIAIS/PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

Anexo 7 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

OBS: A autenticação de documentos por parte do Pregoeiro e Equipe de apoio só será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Certame, não serão autenticados documentos na hora da entrega dos envelopes ou na hora da disputa de preços.

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" e "b", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
- 4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

- 5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
- 5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, RG, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma e dados bancários.
- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- d) Constar preço unitário e total dos PRODUTOS, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Deverá constar a marca do produto oferecido e quando for o caso, o modelo ou referência do produto.
- f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os PRODUTOS elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos PRODUTOS a serem adquiridos.
- l) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 7.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
- 7.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.4** - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
- 7.4.1** - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
- 7.5** - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 7.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
- 7.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.8** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

OBS: A autenticação de documentos por parte do Pregoeiro e Equipe de apoio só será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Certame, não serão autenticados documentos na hora da entrega dos envelopes ou na hora da disputa de preços.

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da Licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo máximo de 06 (seis) horas para a entrega dos produtos.

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio da Prefeitura, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 06 de junho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 1

1- Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
1	15	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 01 kg	40,00	600,00
2	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 01 kg	18,00	720,00
3	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 02 kg	65,00	650,00
4	25	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 02 kg	30,00	750,00
5	40	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 kg	90,00	3.600,00
6	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 04 kg	38,00	2.660,00
7	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 06 kg	100,00	3.500,00
8	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 06 kg	43,00	3.010,00
9	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 kg	110,00	2.200,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 08 kg	52,00	780,00
11	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12 kg	130,00	2.600,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 kg	73,00	1.095,00
13	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 20 kg	880,00	8.800,00
14	05	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 20 kg	110,00	550,00
15	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 litros	100,00	3.500,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	38,00	1.520,00
17	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 50 litros	1.150,00	23.000,00
18	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 02 kg	330,00	8.250,00
19	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	36,00	360,00
20	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	340,00	8.500,00
21	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 kg	60,00	900,00
22	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 kg	355,00	8.875,00
23	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	83,00	1.660,00
24	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	925,00	18.500,00
25	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	125,00	1.250,00
26	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	85,00	425,00
27	50	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 02 kg	40,00	2.000,00
28	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	170,00	5.100,00
29	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 kg	67,00	2.680,00
30	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	195,00	5.850,00
31	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 06 kg	82,00	3.280,00
32	22	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	220,00	4.840,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



33	35	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 08 kg	94,00	3.290,00
34	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 10 litros	295,90	1.479,50
35	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	130,00	2.600,00
36	01	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 50 litros	3.500,00	3.500,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$					142.874,50

OBS: Na apresentação da Proposta de preços, deverá ser indicada a marca do Produto oferecido.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 42/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
01						
VALOR TOTAL - R\$						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 06 (seis) horas.
Local da Entrega: Território de Chopinzinho-PR..

Local, ___ de _____ de 2014

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 42/2014**, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 42/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N° do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de ___ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ___, brasileiro, inscrito no CPF nº ___, portador do RG nº ___, residente e domiciliado ___, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ___, Inscrição Estadual nº ___, estabelecida na ___, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 42/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos **PRODUTOS** em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os **PRODUTOS**, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 06 (seis) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos **PRODUTOS**, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos **PRODUTOS** fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos **PRODUTOS** e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 510 – 538 – 738 – 739 - 740; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os **PRODUTOS** registrados, nas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 42/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ___de _____de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Processo Licitatório nº 90/2014
Edital nº 42/2014
Pregão Presencial



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 90/2014 – **Pregão Presencial** – Edital nº 42/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de extintores novos de incêndio e cargas de reposição para extintores de incêndio, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/06 dos presentes autos.

Consta informação da Senhora Geni Sabbi Detoni, (fl.06), responsável pelo setor contábil e orçamentário, existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

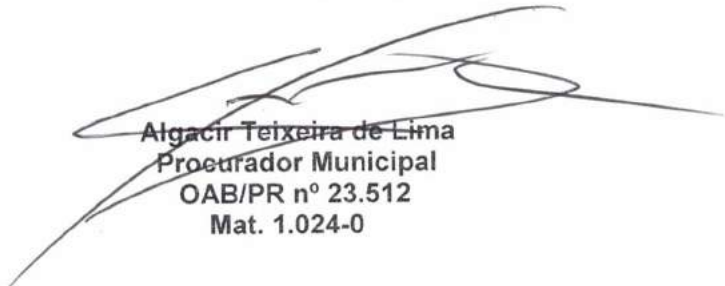
Constam do caderno, às fls. 07/09 a juntada de 03 (três) orçamentos, de fornecedores distintos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em que o Registro de Preços pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos serviços licitados, se amolda à situação em tela.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 09 de junho de 2.014.


Algaçir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Mat. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

Enchentes 2014

Um morto e muitos feridos depois das chuvas

Págs. 03,05 e 12



Nossa Copa será mais triste



Saudade do Iguazu

Projetos e trabalhos intensificam aulas



Pág. 10

Apae

25 Anos anos trabalhando pelos chopinzhenses



Pág. 10

Chopinzinho

Carlos Francisco Cenci recebe Título de Cidadão Honorário



Pág. 09



PUBLICAÇÕES LEGAIS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 41/2014. Data da Licitação: 27 de junho de 2014, às 08:30 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br/informacoes pelo telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 42/2014. Data da Licitação: 30 de junho de 2014, às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores novos de incêndio e cargas de reposição para extintores de incêndio. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br/informacoes pelo telefone (46) 3242 8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, torna público que fará realizar, às 10:00 (DEZ) horas do dia 26 de junho do ano de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para contratação de Empresa para Construção de Pavimentação Polibúlica, contrato de Repasse 783873/2013 - MAPA/CAIXA. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada do endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações: fone/fax (46) 3242 - 8600

Ch: 30 de junho de 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

DECRETO Nº 248/2014

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município afetada por Fortes Chuvas.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com base no art. 2º do Decreto Federal nº 7.257, de 01 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO o volume de chuvas no Município de janeiro a maio de 2014, sendo:

- Janeiro 2014 - 231mm
- Fevereiro 2014 - 137mm
- Março 2014 - 300mm
- Abril 2014 - 206mm
- Mai 2014 - 162mm

CONSIDERANDO o excepcional volume de chuvas e a intensidade de tal, especialmente nos dias 06 e 08 de junho de 2014, a medida de emergência em três dias de chuva atingindo e causando danos às construções no Município de Chopinzinho na área urbana número aproximadamente de 200 habitações residenciais urbanas atingidas com alagamento e risco de desmoronamento e isolamento de terra próxima a habitação e 170 bueiros destruídos ou danificados.

CONSIDERANDO que devido à intensidade das chuvas, resultou em alagamento de diversas vias públicas e propriedades privadas situadas na área urbana.

CONSIDERANDO que as denuncias ocasionadas em estradas rurais são aproximadamente 1.500 km e 50 pontos destruídos e danificados;

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou o grau de dano e emite parecer com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

CONSIDERANDO a anormalidade no Município de Chopinzinho causada por chuvas, afetadas em desastre de origem natural a que exige do Poder Público Municipal, a adoção de medidas para restabelecer a normalidade e de aporte financeiro de valor considerável.

CONSIDERANDO que comoveram como critérios agravantes da situação de anormalidade a parte da população afetada que ficou sem possibilidade de tráfego e de acesso aos serviços básicos e pela limitação da estrutura de defesa civil local, para fazer frente ao evento de difícil previsibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à reabilitação do cenário e cidade atingidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único: Essa situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme anexo A, Formulário de Informações de Desastre, a ser encaminhado à Secretaria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, toda vez que ocorrer situação real deste desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único: Essas situações serão coordenadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autORIZA-SE as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de calamidade.

1 - Permitir nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.

2 - Usar das propriedades, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso das propriedades produza danos à mesma.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da

população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no artigo 5º do decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1961, autoriza-se que se dê início a processo de desapropriação, por utilização

públicas, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

Iná Benzovo Marini
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 251/2014

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001/2014, de 20 de março de 2014.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Público de Provas, realizado de acordo com o edital de abertura nº 001/2014, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 de junho de 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

Especie: Extrato do Contrato 187/2014. Contratada: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda - ME. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total: R\$ 86.512,80 (oitenta e seis mil e quinhentos e doze reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 35/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 06/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 35/2014, de 19/05/14, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Boltani, Prefeito, tornamos público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	86.512,80

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/06/2014.

LEOMAR BOLTANI
Prefeito

LEI Nº 2.017/2014

Autoriza o Executivo Municipal a receber em concessão de direito real de uso área para perfuração de poço artesiano, bem como passagem de tubulação na Comunidade de São Luiz de propriedade de Juarez Mafessoni e sua esposa Bernadete Gaió, e de outros.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a receber em concessão de direito real de uso de área para perfuração de poço artesiano, bem como a passagem da tubulação necessária ao Juarez Mafessoni, brasileiro casado, agricultor, portador do RG sob nº 1.740.848/PR, inscrito no CPF sob nº 338.086.919-91, e de sua esposa Bernadete Gaió, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 3.798.594-3, residente e domiciliada neste Município, a área de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), pertencente à área maior de 50.138,00m² (cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis metros quadrados), do Lote nº 84, do Gleba nº 14, do imóvel Chopinzinho, situado neste Município, conforme Matrícula sob o nº

22.932, conforme limitações e confrontações:

Norte: Confrontando com O LOTE Nº 84;

LESTE: Confrontando com LIMA ESTRADA MUNICIPAL E O LOTE Nº 84;

SUL: Confrontando com o LOTE Nº 84;

OESTE: Confrontando com o LOTE Nº 84;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 011, de coordenadas UTM N=11 33 381.5202 e E=548.750.5708, situado no limite com LIMA ESTRADA MUNICIPAL, seguindo com distância de 17,26m e azimute plano de 228°27'33", chega-se ao ponto 021, confrontando com O LOTE Nº 84, seguindo com distância de 25,00m e azimute plano de 160°43'01", chega-se ao ponto 031, seguindo com distância de 12,00m e azimute plano de 110°00'00", chega-se ao ponto 041, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 270°00'00", chega-se ao ponto 051, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 300°00'00", chega-se ao ponto 061, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 300°00'00", chega-se ao ponto 071, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 300°00'00", chega-se ao ponto 081, ponto inicial de 30,24m e azimute plano de 85°34'33", chega-se ao ponto 091, ponto inicial de 30,24m e azimute plano de 85°34'33", para integrar-se ao presente lote, o mapa descritivo e mapa em anexo.

Art. 2º - O prazo de concessão de direito real de uso será de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período se assim houver necessidade de sua utilização pelo concessionário.

Art. 3º - A concessão de direito real de uso ora tratada, não é título gratuito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 3.281/2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 35/2014, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	86.512,80	CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME

Chopinzhinho, PR, 05/06/2014.

LEOMAR BOLTANI
Prefeito

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

NADIR REZER, CPF 283.856.169-34, torna público que irá requerir ao IAP, a Licença Prévia para LOTEAMENTO RESIDENCIAL, a ser implantado no DISTRITO DE SÃO BENITO DOS LAGOS DO IGUAÇU, SÃO JORGE D'OESTE, PARANÁ.

DECRETO Nº 251/2014

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001/2014, de 20 de março de 2014.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Público de Provas, realizado de acordo com o edital de abertura nº 001/2014, de 20 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 de junho de 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2014, para Registro de Preços para Aquisição de Combustível tipo Diesel S 10.

Item	Empresa
1	COM. DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA

CHOPINZINHO, PR., 30/05/14

LEOMAR BOLTANI
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2014. Data da Licitação: 30 de junho de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de Materiais de Veterinária, Programa Transferência de Embriões Bovinos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzhinho.pr.gov.br.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 16 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0619

Página 7 / 104

BOM JESUS DO SUL

PREFEITURA

LEI Nº 605/2014.

Substituem as Leis nº 009/1997, de 09 de janeiro de 1997, e Lei nº 186/2005 de 11 de maio de 2005, que estabelecem o valor das diárias pagas pelo Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul-PR aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º—Ficam substituídas a Lei Municipal nº 009/1997, e Lei Municipal nº 186/2005, que passam a ter a redação a seguir.

Art. 2º—Para cobertura das despesas de Servidores Municipais e Agentes Políticos Municipais (Prefeito e Vice-Prefeito), ficam estabelecidos os seguintes valores das diárias a serem pagas:

I—PREFEITO E VICE-PREFEITO:

a—Para Curitiba e Interior do Estado e Outros Estados R\$ 350,00

b—Para Brasília(Capital Federal) R\$ 500,00

II — CHEFES DE DEPARTAMENTO E DIVISÃO:

a—Para Curitiba e Interior do Estado e Outros Estados..... R\$ 250,00

b—Para Brasília (Capital Federal) R\$ 400,00

III — ASSESSORES E DEMAIS SERVIDORES:

a—Para Curitiba e Interior do Estado e Outros Estados..... R\$ 150,00

b—Para Brasília (Capital Federal) R\$ 300,00

3º—Somente serão pagas as diárias especificadas no Art.2º desta Lei, quando em viagem a serviço do Município que necessitar pernoitar fora do Município, caso contrário, serão reembolsadas as despesas na seguinte proporção:

I—Café da Manhã R\$ 10,00

II—Almoço R\$ 20,00

III—Janta R\$ 20,00

Art. 4º—O valor das diárias e valores a serem reembolsados serão reajustadas anualmente no mês de maio, pelo INPC, através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas nas Leis nº 009/2007 e 186/2005.

Bom Jesus do Sul-PR, 04 de junho de 2014.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 41/2014. Data da Licitação: 27 de junho de 2014, às 08:30 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 42/2014. Data da Licitação: 30 de junho de 2014, às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores novos de incêndio e cargas de reposição para extintores de incêndio. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2014. Data da Licitação: 30 de junho de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de Materiais de Veterinária, Programa Transferência de Embriões Bovinos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 – PROCESSO Nº. 042/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2014 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 01/07/2014, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto o: "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e alimentação (almoço e/ou jantar), para atender as necessidades das diversas secretarias da Administração; e, fornecimento de Refeições, tipo Marmitek, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Estradas", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 13 de junho de 2014. SONIA MARIA ALTENRATH Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014 – PROCESSO Nº. 043/2014

TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/07/2014, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de Pão Frances, para dar atendimento as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil deste Município", conforme especificado no Termo de Referência-Anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 13 de junho de 2014. Sonia Maria Altenrath Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014—PROCESSO Nº. 035/2014

Data Abertura: 10/06/2014 Horário: 10h Objeto: "Aquisição de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social—CRAS, deste município", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe ao licitante adiante mencionado: MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ sob nº. 17.672.469/0001-70, Lote 01, Item 01 R\$. 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 142.740,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos quarenta reais), em conformidade com as condições de sua proposta. Clevelândia, 13 de junho de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSDP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2116491620

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883.

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 42/2014. Data da Licitação: 30 de junho de 2014, às 09:00 horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores novos de incêndio e cargas de reposição para extintores de incêndio. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de junho de 2014 09:18
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RICARDO ALGUSTO SANGALETTI

Razão Social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPNJ: 07.730.586/0001-99
CPF: 012.306.941-61
RG: 76593957
E-mail: ricardo_sangaletti@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE EXTINTORES NOVOS DE INCENDIO E CARGAS DE REPOSICAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2014 15:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: AIRTOM MIRAMDA

Razão Social: ALL COMÃRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CPNJ: 11.177.859/0001-97
CPF: 475.450.209-44
RG: 35383344
E-mail: extinbrasil.vendas@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Araçongas / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES NOVOS DE INCENDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES DE INCENDIO

licitacoes chopinzinho

Página 1 de 1



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2014 14:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: MARCOS MOCELIN

Razão Social: M. MOCELIN & CIA LTDA

CPNJ: 05.971.216/0001-18

CPF: 034.445.069-45

RG: 7503970-0

E-mail: rastreabilidade@extintoredsmocelin.com.br

Endereço:

Cidade / UF: SÃO JORGE D OESTE / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES NOVOS DE INCENDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES DE INCENDIO

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de junho de 2014 09:24
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: TANIA

Razão Social: EXTINCEL
CPNJ: 03.309.386/0001-06
CPF: 627.819.019-20
RG: 47807000
E-mail: katy@lessi.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CORONEL VIVIDA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE EXTINTORES NOVOS DE INCENDIO E CARGAS DE REPOSICAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de junho de 2014 10:56
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: TANIA MARA LOPES GIORDANI



Razão Social: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
CPNJ: 03.309.386/0001-06
CPF: 627.819.019-20
RG: 47807000
E-mail: extinCEL@extinCEL.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Coronel Vivida / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE EXTINTORES NOVOS DE INCENDIO E CARGAS DE REPOSICAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 90/2014 Pregao No 42/2014

Razao Social: 1514 - EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: LUIZ HENRIQUE GIORDANI

RG: 09.446.378-5 CPF: 046.741.189-13

Telefone:

E-mail: Assinatura: Luiz H. Giordani

Razao Social: 4767 - M. MOCELIN & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.971.216/0001-18

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

RG: 03.271.613-0 CPF: 431.431.489-34

Telefone:

E-mail: Assinatura: Jose Pereira de Oliveira

Razao Social: 4768 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 17.838.218/0001-12

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: CRISTIAN GHION ZORZAN

RG: 09.557.735-0 CPF: 048.300.569-08

Telefone:

E-mail: Assinatura: Cristian Ghion Zorzán



**EXTINTORES
MOCELIN**

A sua segurança levada a sério.

4767

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. José Pereira de Oliveira, Carteira de Identidade n.º 3.271.613-0, inscrito no CPF n.º 431.431.489-34, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

São Jorge D' Oeste, 30 de Junho de 2014

T.A.E.

Marcos Mocelin

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ



Marcos Mocelin
26 de 06 de 2014
LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titul
LUCIA AGNOLETTO - Subs

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia Pr. 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
NIRE Nº 41205128762**



Os abaixo identificados e qualificados:

1)- **MARCOS MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 10/07/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.970-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.445.069-45, residente e domiciliado a Av. Presidente Kennedy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000; e

2)- **MARCELO MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09/04/1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.909-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 044.829.349-84, residente e domiciliado a Av. Presidente Kennedy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000, únicos sócios da empresa M. MOCELIN & CIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rodovia PR 475, Km 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão 1, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205128762 em 10/11/2003 e Quarta Alteração Contratual sob nº 20118648284 em 05/12/2011, resolvem assim alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA : O ramo de atividade passa a ser: Indústria de Extintores, Indústria de Pó Químico e Manutenção de Extintores, Importação e Exportação de Extintores e Pó Químico, Partes e Peças de Extintores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP**

1)- **MARCOS MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 10/07/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.970-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.445.069-45, residente e domiciliado a Av. Presidente Kennedy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000; e

2)- **MARCELO MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09/04/1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.909-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 044.829.349-84, residente e domiciliado a Av. Presidente



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
NIRE Nº 41205128762

Keneddy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000,
resolvem consolidar o contrato, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rodovia PR 475, Km 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão 1, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Marcos Mocelin	50,00	35.000	35.000,00
Marcelo Mocelin	50,00	35.000	35.000,00
TOTAL	100,00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Indústria de Extintores, Indústria de Pó Químico e Manutenção de Extintores, Importação e Exportação de Extintores e Pó Químico, Partes e Peças de Extintores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas as suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que não possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **MARCOS MOCELIN**, com poderes a atribuições de agir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados nos instrumentos os atos e operações que não poderão praticar.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
NIRE Nº 41205128762**

§ 2º - É vedado o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal de pró-labore, conforme fixada entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração em 3 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas os seus termos.

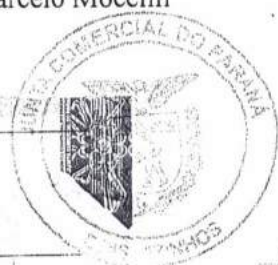
Dois Vizinhos, 12 de Julho de 2013.

Marcos Mocelin

Marcelo Mocelin

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB NÚMERO: 20133919870
Protocolo: 13/391987-0, DE 12/07/2013
Empresa: 41 2 0512876 2
MOCELIN & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





A sua segurança levada a sério.

**EXTINTORES
MOCELIN**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: M. Mocelin & Cia Ltda
Endereço: Rodovia PR 475 – Km 33.3 – Parque Industrial II – São Jorge D' Oeste/Pr
CNPJ: 05.971.216/0001-18
Fone: (46) 3534-8000 Fax: (46) 3534-8001

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 42/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D' Oeste, 30 de Junho de 2014.

Nome: Marcos Mocelin
CPF: 034.445.069-45
RG: 7.503.970-0
Cargo: Sócio Administrador

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18



**EXTINTORES
MOCELIN**

97
A sua segurança levada a sério.

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa M. MOCELIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.216/0001-18, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estado apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 90/2014 – Pregão nº 42/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – Pr.

São Jorge D' Oeste, 30 de Junho de 2014.

Marcos Mocelin

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Edgar Zancan Scotti
CRC: PR-010449/O-2
Edgar Zancan Scotti
CRC/PR 010449/O-2

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0512876-2	CNPJ 05.971.216/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2003	Data de Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 475, KM 33,3, S/N, PARQUE INDUSTRIAL, BARRAÇÃO 1, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000			
Objeto Social INDÚSTRIA DE EXTINTORES, INDÚSTRIA DE PÓ QUÍMICO : MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EXTINTORES E PÓ QUÍMICO, PARTES E PEÇAS DE EXTINTORES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCOS MOCELIN 034.445.069-45	35.000,00	SOCIO	Administrador
MARCELO MOCELIN 044.829.349-84	35.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20133919670	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 15 de maio de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

26 JUN. 2014

[Signature]

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

[Signature]
 RG 4.799.578 / 1 / PR
 AGÊNCIA REGIONAL DE
 DOIS VIZINHOS

[Handwritten mark]



EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATOSOCIAL

CRISTIAN GHION ZORZAN, brasileiro, natural de Palmas - PR, solteiro, maior, nascido em 01.01.1989, advogado, CPF/MF nº 048.300.569-08, portador da CI.RG nº 9.557.735-0/PR, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Palmense, 485 - Centro - Palmas - Pr- CEP 85555.000, **LUCAS GHION ZORZAN**, brasileiro, natural Palmas - Pr, solteiro, menor púbere, nascido em 28.10.1996, estudante, CPF/MF nº 048.300.559-28, portador da CI.RG nº 13.078.631-6 SSP/Pr, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Palmense, 485 - Centro - Palmas - Pr- CEP 85555.000, neste ato assistido pela mãe **LORENA GHION ZORZAN**, brasileira, natural de Marau - RS, nascida em 20.10.1960, empresaria, CPF/MF nº 452.042.259-00, portadora da CI.RG nº 5.816.899-8/PR, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Palmense, 485 - Centro - Palmas - Pr - CEP 85555.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Expedicionário Palmense, 409 - Centro - Palmas - Pr - CEP 85555.000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital Social será R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido 150 quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CRISTIAN GHION ZORZAN	75 quotas R\$ 7.500,00
LUCAS GHION ZORZAN	75 quotas R\$ 7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social será "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO" 3314-7/10; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO 4322-3/03; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR 4530-7/01; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4530-7/03; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO USADOS PARA VEICULO



Lucas Zorzan
[Handwritten signature]



EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

AUTOMOTOR 4530-7-04; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO 4669-9/99; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CILINDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO 3311-2/00; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO 4684-2/99; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) 4642-7/02; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUTIJÕES DE GÁS 4649-4/99; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE EXTINTORES E BUTIJÕES DE GÁS 4669-9/99.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **CRISTIAN GHION ZORZAN**, com os poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Após o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Lab. 10/2013
Aratê & Lusa
Escritório Juremático

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia representa o original do que foi assinado
27 JUN 2013
RODRIGO DOS ANJOS MUSTOZA, Tabelião de Notas
Aratê & Lusa
Escritório Juremático

Lucas Zorzan



EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

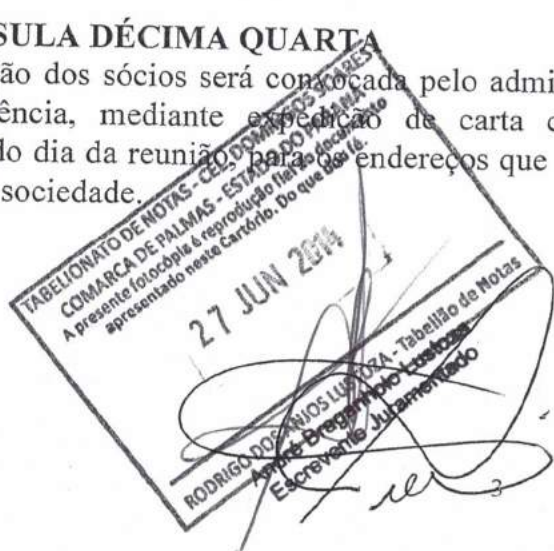
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, por escrito, em endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.



Lucas
Cintiano



EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Palmas – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Palmas, 14 de março de 2013.

aa *Cristian Ghion Zorzan*
Cristian Ghion Zorzan

aa *Lorena G. Zorzan*
Lorena Ghion Zorzan
Assistente

aa *Lucas Ghion Zorzan*
Lucas Ghion Zorzan
Assistido



Elaborado por: João Darci Witek
CRC/PR 029329/O-9



Handwritten signature in red ink.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


PROPONENTE: Extintec Equipamentos de Segurança Ltda

ENDEREÇO. Rua Expedicionário Palmense, 409 Palmas Paraná

CNPJ: 17.838.218/0001-12 FONE/FAX:(46) 3263-2022

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 42/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Palmas, PR, 26 de Junho de 2014

Extintec Equipamentos de Segurança Ltda

CPF: 048.300.569-08

RG: 9.557.735-0 SSP'PR

Cargo: Administrador

17.838.218/0001-12**EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA. - ME**Rua Expedicionário Palmense, 409 - Sala
Centro**85555-000 - Palmas - Paraná**



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Extintec Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.838.218/0001-12, é micro empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº .90/2014 – Pregão nº 42/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho

Palmas, PR 26 de Junho de 2014


Extintec Equipamentos de Segurança Ltda

Ramiro da Silva


Ramiro P. Silva
CRC/PR 057603/O-0

17.838.218/0001-12
EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA. - ME
Rua Expedicionário Palmense, 409 - Sala
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0757029-2	CNPJ 17.838.218/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2013	Data de Início de Atividade 01/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EXPEDICIONARIO PALMENSE, 409, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO 3314-7/10; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORTES DE INCENDIO 4322-3/03; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR 4530-7/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4530-7/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4530-7/04; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO 4669-9/99; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CILINDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIO 3311-2/00; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO 4684-2/99; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) 4642-7/02; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUTIJOES DE GÁS 4649-4/99; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE EXTINTORES E BUTIJOES DE GÁS 4669-9/99.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CRISTIAN GHION ZORZAN 048.300.569-08	7.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LUCAS GHION ZORZAN 048.300.559-28	7.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LORENA GHION ZORZAN 452.042.259-00	0,00	MAE/ASSISTENTE	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/03/2013	Número: 20131690051	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

14/257657-3

CURITIBA - PR, 25 de junho de 2014

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142576573 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Sebastião Motta



Documento Assinado Digitalmente 25/06/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signature]



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
 RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
 JACINTO ECCO
 CORONEL VIVIDA – PR
 CNPJ: 03.309.386/0001-06
 TELEFONE: 0**46 3232 1058



1524

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Luiz Henrique Giordani, Carteira de Identidade nº 9.446.378-5, inscrito no CPF nº 046.741.189-13, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2014.


 Nome completo: TANIA MARA LOPES GIORDANI
 Cargo na Empresa: SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 627.819.019-20
 RG: 4.780.700-0



FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL

Tabelionato Kessler
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
 Coronel Vivida – Paraná

João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 0ge3c.91c2U.gLebJ, Controle: ZAKLw.XG8S. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **TANIA MARA LOPES GIORDANI**, do que dou fé. *0002* 65377D*. Coronel Vivida-Paraná, 27 de junho de 2014.
 Em Teste
 Marli Marinho de Melo - escr. jurda

TABELIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANA



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

ANEXO 5

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 42/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 30 de junho de 2014.

Nome completo: TANIA MARA LOPES GIORDANI
Cargo na Empresa: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

ANEXO 6

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

À comissão permanente de licitação do município de Chopinzinho – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.309.386/0001-06, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 90/2014 – Pregão nº 42/2014, realizado pelo município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 30 de junho de 2014

Nome completo: TANIA MARA LOPES GIORDANI
Cargo na Empresa: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0

JOSE CARLOS LESSI
CRC 033858/O-4 – PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fis. 39

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0416138-3	CNPJ 03.309.386/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/1999	Data de Início de Atividade 29/07/1999
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148, PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE: EXTINTORES; ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO AUTOMOTIVO; ELETRODOMÉSTICOS; TINTAS; EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
TANIA MARA LOPES GIORDANI 627.819.019-20	75.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VINICIUS GABRIEL GIORDANI 056.169.589-05	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/03/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20140726969	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 18 de junho de 2014



S. Motta

 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Mari Lazari
 Mari Lazari
 RG 4.359.742-6
 Relatora



**EXTINTORES
MOCELIN**

A sua segurança levada a sério



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 42/2014

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
05	40	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 kg	MOCELIN	90,00	3.600,00
06	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 04 kg	MOCELIN	38,00	2.660,00
07	35	Pç	Extintor Novo Completo, carregado pó químico BC 06 kg	MOCELIN	100,00	3.500,00
08	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 06 kg	MOCELIN	43,00	3.010,00
09	20	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 kg	MOCELIN	110,00	2.200,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 08 kg	MOCELIN	52,00	780,00
11	20	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12kg	MOCELIN	130,00	2.600,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 kg	MOCELIN	73,00	1.095,00
15	35	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 litros	MOCELIN	100,00	3.500,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	MOCELIN	38,00	1.520,00
20	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	MOCELIN	36,00	360,00
21	25	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	MOCELIN	340,00	8.500,00
22	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 kg	MOCELIN	60,00	900,00
23	25	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 kg	MOCELIN	355,00	8.875,00
24	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	MOCELIN	83,00	1.660,00
25	20	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	MOCELIN	925,00	18.500,00
26	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	MOCELIN	125,00	1.250,00
27	05	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	MOCELIN	85,00	425,00
28	50	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 02 kg	MOCELIN	40,00	2.000,00
29	30	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	MOCELIN	170,00	5.100,00

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001

mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18



EXTINTORES MOCELIN

A sua segurança levada a sério



30	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 kg	MOCELIN	67,00	2.680,00
31	30	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	MOCELIN	195,00	5.850,00
32	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 06 kg	MOCELIN	82,00	3.280,00
33	22	Pç	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	MOCELIN	220,00	4.840,00
34	35	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 08 kg	MOCELIN	94,00	3.290,00
36	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	MOCELIN	130,00	2.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 94.575,00

Total geral: Noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 06 (seis) horas.
Local da Entrega: Território de Chopinzinho-PR..

São Jorge D' Oeste, 30 de Junho de 2014

Proprietário: Marcos Mocelin
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 034.445.069-45
RG: 7.503.970-0
Dados Bancários: BCO BRASIL - AG: 0919-9 C/C: 14.438-X M.MOCELIN E CIA LTDA

Marcos Mocelin

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18



EXTINCCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 42/2014

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
01	15	Pç.	Extintor novo completo, carregado com pó químico BC 01 kg	Extincel	40,00	600,00
02	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 01 kg	Extincel	18,00	720,00
03	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 02 kg	Extincel	65,00	650,00
04	25	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 02 kg	Extincel	30,00	750,00
05	40	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 kg	Extincel	90,00	3600,00
06	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 04 kg	Extincel	38,00	2.660,00
07	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 06 kg	Extincel	100,00	3.500,00
08	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 06 kg	Extincel	43,00	3.010,00
09	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 kg	Extincel	110,00	2.200,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 08 kg	Extincel	52,00	780,00
11	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12 kg	Extincel	130,00	2.600,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 kg	Extincel	73,00	1.095,00
13	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 20 kg	Extincel	880,00	8.800,00
14	05	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 20 kg	Extincel	110,00	550,00
15	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 litros	Extincel	100,00	3.500,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	Extincel	38,00	1.520,00
17	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 50 litros	Extincel	1.150,00	23.000,00
19	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 02 kg	Extincel	330,00	8,250,00

Handwritten signature

44



EXTINCCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
 RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
 JACINTO ECCO
 CORONEL VIVIDA – PR
 CNPJ: 03.309.386/0001-06
 TELEFONE: 0**46 3232 1058



20	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	Extincel	36,00	360,00	/
21	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	Extincel	340,00	8.500,00	/
22	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 kg	Extincel	60,00	900,00	/
23	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 kg	Extincel	355,00	8.875,00	/
24	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	Extincel	83,00	1.660,00	/
25	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	Extincel	925,00	18.500,00	/
26	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	Extincel	125,00	1.250,00	/
27	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	Extincel	85,00	425,00	/
28	50	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 02 kg	Extincel	40,00	2.000,00	/
29	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	Extincel	170,00	5.100,00	/
30	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 kg	Extincel	67,00	2.680,00	/
31	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	Extincel	195,00	5.850,00	/
32	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 06 kg	Extincel	82,00	3.280,00	/
33	22	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	Extincel	220,00	4.480,00	/
34	35	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 08 kg	Extincel	95,00	3.290,00	X
35	05	Pç.	Extintor novo Completo, carregado com espuma mecânica 10 lts	Extincel	295,9	1.475,50	/
36	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	Extincel	130,00	2.600,00	/
37	01	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 50 litros	Extincel	3.500,00	3500,00	/
			Total - R\$			142.874,50	

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 06 (seis) horas.

Local de Entrega: Território de Chopinzinho – PR.

Entrada
41



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA -- PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058



Chopinzinho, 30 de junho de 2014.

Nome completo: TANIA MARA LOPES GIORDANI
Cargo na Empresa: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0

DADOS BANCARIOS: AGENCIA 2008-7 CONTA CORRENTE 12.500-8

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 42/2014

Responsável pela Proposta: Cristian Ghion Zorzan

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	15	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 01 KG	Resil	40,00	600,00
02	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 01 KG	Extintec	18,00	720,00
03	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 02 KG	Resil	65,00	650,00
04	25	Carga	Carga para extintor de Pó Químico BC 02 Kg	Extintec	30,00	750,00
05	40	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 Kg	Extang	82,00	3.280,00
06	70	Carga	Carga para extintor de Pó Químico Bc 04 Kg	Extintec	32,00	2.240,00
07	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 06 KG	Extang	90,00	3.150,00
08	70	Carga	Carga para extintor de Pó Químico BC 06 Kg	Extintec	38,00	2.660,00
09	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 KG	Extang	105,00	2.100,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó Químico BC 08 KG	Extintec	45,00	675,00



11	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12 Kg	Extang	123,00	2.460,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 Kg	Extintec	65,00	975,00
13	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 20 Kg	Resil	880,00	8.800,00
14	05	Carga	Carga para extintor de Pó Químico BC 20 Kg	Extintec	105,00	525,00
15	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 Litros	Extang	90,00	3.150,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	Extintec	30,00	1.200,00
17	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água de 50 litros	Resil	1.150,00	23.000,00
19	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 02 kg	Bucka	330,00	8.250,00
20	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	Extintec	36,00	360,00
21	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	Resil	300,00	7.500,00
22	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 Kg	Extintec	55,00	825,00
23	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 Kg	Resil	320,00	8.000,00
24	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	Extintec	75,00	1.500,00
25	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	Kidde	925,00	18.500,00
26	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	Extintec	120,00	1.200,00
27	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	Extang	78,00	390,00
28	50	Carga	Carga para extintor de Pó Químico ABC 02 KG	Extintec	35,00	1.750,00

44 *Extintec*



29	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	Extang	140,00	
30	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 KG	Extintec	60,00	2.400,00
31	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	Extang	175,00	5.250,00
32	40	Carga	Carga para extintor de pó químico ABC 06 kg	Extintec	75,00	3.000,00
33	22	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	Mocelin	195,00	4.290,00
34	35	Carga	Carga para extintor de Pó Químico ABC 08 kg	Extintec	85,00	2.975,00
35	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 10 litros	Resil	295,90	1.479,50
36	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	J.S. Extintores	130,00	2.600,00
37	01	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 50 litros	Bucka	3.500,00	3.500,00

Valor Total da Proposta: 134.904,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 06 (seis) horas.

Local da Entrega: Território de Chopinzinho-PR.

Dados Bancários: Banco Bradesco Sa Agencia Palmas 429-4 Conta Corrente: 32.956-8

17.838.218/0001-12

Palmas, PR, 26 de Junho de 2014

Cristian Ghion Zorzan
Extintec Equipamentos de Segurança
Cristian Ghion Zorzan – Administrador
CPF: 048.300.569-08
RG 9.557.735-0 SSP/PR

**EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA. - ME**

Rua Expedicionário Palmense, 409 - Sala
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

44



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
1514	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD	03.309.386/0001-06
4768	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	17.838.218/0001-12
4767	M. MOCELIN & CIA LTDA	05.971.216/0001-18

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 15,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitário 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitário 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00	30 Dias
	M. MOCELIN & CIA LTDA Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 40,00 Un Carga para extintor de Po quim	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitário 18,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 720,00	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitário 18,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 720,00	30 Dias
0001/0003 Quantidade 10,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitário 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitário 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00	30 Dias
0001/0004 Quantidade 25,00 Un Carga para extintor de Po quim	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitário 30,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 750,00	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitário 30,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 750,00	30 Dias
0001/0005 Quantidade 40,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitário 82,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.280,00	30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitário 90,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.600,00	30 Dias
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitário 90,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.600,00	30 Dias		
0001/0006 Quantidade 70,00 Un Carga para extintor de Po quim	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitário 32,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.240,00	30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitário 38,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.660,00	30 Dias
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitário 38,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.660,00	30 Dias		
0001/0007 Quantidade 35,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitário 90,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 3.150,00	30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitário 100,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 3.500,00	30 Dias
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitário 100,0000 Quantidade 35,00			

Autenticado
Assinado
4



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	30 Dias		
0001/0008	70,00	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3.500,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	43,0000
Quantidade		Valor Unitario	38,0000	Valor Unitario	70,00
Un		Quantidade	70,00	Quantidade	3.010,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	2.660,00	Valor Total	30 Dias
			30 Dias		
		M. MOCELIN & CIA LTDA	43,0000		
		Valor Unitario	70,00		
		Quantidade	3.010,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0009	20,00	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	105,0000	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	110,0000
Quantidade		Valor Unitario	20,00	Valor Unitario	20,00
Un		Quantidade	2.100,00	Quantidade	2.200,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		M. MOCELIN & CIA LTDA	110,0000		
		Valor Unitario	20,00		
		Quantidade	2.200,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0010	15,00	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	45,0000	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	52,0000
Quantidade		Valor Unitario	15,00	Valor Unitario	15,00
Un		Quantidade	675,00	Quantidade	780,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		M. MOCELIN & CIA LTDA	52,0000		
		Valor Unitario	15,00		
		Quantidade	780,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0011	20,00	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	123,0000	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	130,0000
Quantidade		Valor Unitario	20,00	Valor Unitario	20,00
Un		Quantidade	2.460,00	Quantidade	2.600,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		M. MOCELIN & CIA LTDA	130,0000		
		Valor Unitario	20,00		
		Quantidade	2.600,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0012	15,00	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	65,0000	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	73,0000
Quantidade		Valor Unitario	15,00	Valor Unitario	15,00
Un		Quantidade	975,00	Quantidade	1.095,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		M. MOCELIN & CIA LTDA	73,0000		
		Valor Unitario	15,00		
		Quantidade	1.095,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0013	10,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	880,0000	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	880,0000
Quantidade		Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
Un		Quantidade	8.800,00	Quantidade	8.800,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	105,0000		
		Valor Unitario	5,00		
		Quantidade	525,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0014	5,00	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	105,0000	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	110,0000
Quantidade		Valor Unitario	5,00	Valor Unitario	5,00
Un		Quantidade	525,00	Quantidade	550,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	90,0000		
		Valor Unitario	35,00		
		Quantidade	3.150,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0015	35,00	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	90,0000	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	100,0000
Quantidade		Valor Unitario	35,00	Valor Unitario	35,00
Un		Quantidade	3.150,00	Quantidade	3.500,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias

Assinatura
Autografo LH



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 3.500,00 30 Dias	
0001/0016 Quantidade 40,00 Un Carga para extintor de agua 10	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.200,00 30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 38,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.520,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.520,00 30 Dias		
0001/0017 Quantidade 20,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 1.150,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 23.000,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1.150,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 23.000,00 30 Dias	
0001/0018 Quantidade 25,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 330,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.250,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 330,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.250,00 30 Dias	
0001/0019 Quantidade 10,00 Un Carga para extintor de dióxido	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 36,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 360,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 360,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 360,00 30 Dias		
0001/0020 Quantidade 25,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 300,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 7.500,00 30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 340,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.500,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 340,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.500,00 30 Dias		
0001/0021 Quantidade 15,00 Un Carga para extintor de dióxido	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 55,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 825,00 30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 60,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 900,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 900,00 30 Dias		
0001/0022 Quantidade 25,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 320,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.000,00 30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 355,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.875,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 355,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.875,00 30 Dias		
0001/0023	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1283

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	20,00	Valor Unitário	75,0000	Valor Unitário	83,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Carga para extintor de dióxido		Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.660,00
		30 Dias		30 Dias	
		M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Valor Unitário	83,0000		
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	1.660,00		
		30 Dias			
0001/0024		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitário	925,0000	Valor Unitário	925,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	18.500,00	Valor Total	18.500,00
		30 Dias		30 Dias	
		M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Valor Unitário	925,0000		
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	18.500,00		
		30 Dias			
0001/0025		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	10,00	Valor Unitário	120,0000	Valor Unitário	125,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Carga para extintor de dióxido		Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.250,00
		30 Dias		30 Dias	
		M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Valor Unitário	125,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	1.250,00		
		30 Dias			
0001/0026		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	5,00	Valor Unitário	78,0000	Valor Unitário	85,0000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	390,00	Valor Total	425,00
		30 Dias		30 Dias	
		M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Valor Unitário	85,0000		
		Quantidade	5,00		
		Valor Total	425,00		
		30 Dias			
0001/0027		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	50,00	Valor Unitário	35,0000	Valor Unitário	40,0000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	1.750,00	Valor Total	2.000,00
		30 Dias		30 Dias	
		M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Valor Unitário	40,0000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	2.000,00		
		30 Dias			
0001/0028		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	30,00	Valor Unitário	140,0000	Valor Unitário	170,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	4.200,00	Valor Total	5.100,00
		30 Dias		30 Dias	
		M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Valor Unitário	170,0000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	5.100,00		
		30 Dias			
0001/0029		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	40,00	Valor Unitário	60,0000	Valor Unitário	67,0000
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	2.400,00	Valor Total	2.680,00
		30 Dias		30 Dias	
		M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Valor Unitário	67,0000		
		Quantidade	40,00		

Autógrafo
41 ps tem



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total	2.680,00		
		30 Dias		
0001/0030 Quantidade 30,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 175,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 5.250,00 30 Dias		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 195,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 5.850,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 5.850,00 30 Dias			
0001/0031 Quantidade 40,00 Un Carga para extintor de Po quim	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.000,00 30 Dias		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 82,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.280,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 82,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.280,00 30 Dias			
0001/0032 Quantidade 22,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 195,0000 Quantidade 22,00 Valor Total 4.290,00 30 Dias		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 220,0000 Quantidade 22,00 Valor Total 4.840,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 22,00 Valor Total 4.840,00 30 Dias			
0001/0033 Quantidade 35,00 Un Carga para extintor de Po quim	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.975,00 30 Dias		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 94,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 3.290,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 94,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 3.290,00 30 Dias			
0001/0034 Quantidade 5,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 295,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.479,50 30 Dias		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 295,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.479,50 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 295,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.479,50 30 Dias			
0001/0035 Quantidade 20,00 Un Carga para extintor de espuma	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.600,00 30 Dias		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 130,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.600,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.600,00 30 Dias			
0001/0036 Quantidade 1,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 3.500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.500,00 30 Dias		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 3.500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.500,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 3.500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.500,00 30 Dias			

Antigo bo'...
LH



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Sugestao por Menor Preco Unitario

1514 - EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0001	15,00	40,0000	600,00	
	0001/0002	40,00	18,0000	720,00	
	0001/0003	10,00	65,0000	650,00	
	0001/0004	25,00	30,0000	750,00	
	0001/0013	10,00	880,0000	8.800,00	
	0001/0017	20,00	1.150,0000	23.000,00	
	0001/0018	25,00	330,0000	8.250,00	
	0001/0019	10,00	36,0000	360,00	
	0001/0024	20,00	925,0000	18.500,00	
	0001/0034	5,00	295,0000	1.475,50	
	0001/0035	20,00	130,0000	2.600,00	
	0001/0036	1,00	3.500,0000	3.500,00	

Total do Fornecedor: 69.209,50

4768 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0005	40,00	82,0000	3.280,00	
	0001/0006	70,00	32,0000	2.240,00	
	0001/0007	35,00	90,0000	3.150,00	
	0001/0008	70,00	38,0000	2.660,00	
	0001/0009	20,00	105,0000	2.100,00	
	0001/0010	15,00	45,0000	675,00	
	0001/0011	20,00	123,0000	2.460,00	
	0001/0012	15,00	65,0000	975,00	
	0001/0014	5,00	105,0000	525,00	
	0001/0015	35,00	90,0000	3.150,00	
	0001/0016	40,00	30,0000	1.200,00	
	0001/0020	25,00	300,0000	7.500,00	
	0001/0021	15,00	55,0000	825,00	
	0001/0022	25,00	320,0000	8.000,00	
	0001/0023	20,00	75,0000	1.500,00	
	0001/0025	10,00	120,0000	1.200,00	
	0001/0026	5,00	78,0000	390,00	
	0001/0027	50,00	35,0000	1.750,00	
	0001/0028	30,00	140,0000	4.200,00	
	0001/0029	40,00	60,0000	2.400,00	
	0001/0030	30,00	175,0000	5.250,00	
	0001/0031	40,00	75,0000	3.000,00	
	0001/0032	22,00	195,0000	4.290,00	
	0001/0033	35,00	85,0000	2.975,00	

Total do Fornecedor: 65.695,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 134.904,50

antes dos lances
HH



**M. MOCELIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

1. **MARCOS MOCELIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10.07.1983, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.970-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.445.069-45, residente e domiciliado a Avenida Presidente Kennedy, 1211, apto. 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, e
2. **MARCELO MOCELIN**, brasileiro, solteiro, emancipado pela escritura pública do Tabelionato Godoy, livro 0030-G, folha 060, protocolo 00005224001, nascido em 09.04.1987, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.909-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 044.829.349-84, residente e domiciliado a Avenida Presidente Kennedy, 1211, apto. 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, e constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial M. MOCELIN & CIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Theofilo Levandoski nº 020, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.:85660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) dividido em 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente deste País, assim subscritas :

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS MOCELIN	12.000	12.000,00
MARCELO MOCELIN	12.000	12.000,00
TOTAL	24.000	24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será Industria de Extintores, Industria Pó Químico, Manutenção de Extintores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01.12.2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Marcos
Marcelo
Luiz
Luiz

M. MOCELIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a MARCOS MOCELIN, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a *adver.*

Marcos

Marcos

Marcos

*Guilherme
Bischoff*

LH

[Red signature]



**M. MOCELIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Mb

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) Se enquadra na situação da microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos, 27 de Outubro de 2003.

Testemunhas:

44

Marcos MoceLin

MARCOS MOCELIN

Ademir Morelatto
ADEMIR MORELATTO
 RG Nº 1.368.495-2/PR
 CPF Nº 368.931.619-72

Antônio J. S. ...

Marcelo MoceLin
MARCELO MOCELIN

Airton Simões de Aguiar
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
 RG Nº 4.551.645-8/PR
 CPF Nº 617.268.429-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/11/2003
 SOB NÚMERO: 41205128762
 Protocolo: 03/345813-8

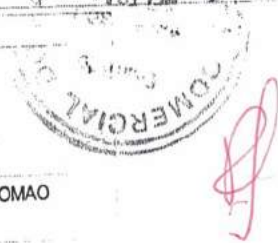
M. MOCELIN & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/11/2003
 SOB NÚMERO: 20033458146
 Protocolo: 03/345814-6

Empresa: 41 2 0512876 2
M. MOCELIN & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
NIRE Nº 41205128762**

Os abaixo identificados e qualificados:

1)- **MARCOS MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 10/07/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.970-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.445.069-45, residente e domiciliado a Av. Presidente Kennedy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000;

e

2)- **MARCELO MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09/04/1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.909-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 044.829.349-84, residente e domiciliado a Av. Presidente Kennedy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000, únicos sócios da empresa M. MOCELIN & CIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rodovia PR 475, Km 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão 1, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205128762 em 10/11/2003 e Quarta Alteração Contratual sob nº 20118648284 em 05/12/2011, resolvem assim alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O ramo de atividade passa a ser: Indústria de Extintores, Indústria de Pó Químico e Manutenção de Extintores, Importação e Exportação de Extintores e Pó Químico, Partes e Peças de Extintores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP**

1)- **MARCOS MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 10/07/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.970-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.445.069-45, residente e domiciliado a Av. Presidente Kennedy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000;

e

2)- **MARCELO MOCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09/04/1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.503.909-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 044.829.349-84, residente e domiciliado a Av. Presidente

41
1/3
Mm
1

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
NIRE Nº 41205128762



Keneddy, nº 1211, apto 11, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000,
resolvem consolidar o contrato, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rodovia PR 475, Km 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão 1, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Marcos Mocelin	50,00	35.000	35.000,00
Marcelo Mocelin	50,00	35.000	35.000,00
TOTAL	100,00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Indústria de Extintores, Indústria de Pó Químico e Manutenção de Extintores, Importação e Exportação de Extintores e Pó Químico, Partes e Peças de Extintores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas as suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que não possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **MARCOS MOCELIN**, com poderes a atribuições de agir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados nos instrumentos os atos e operações que não poderão praticar.

M.S. *M.M.* *Marcos Mocelin*
44 *J.P.*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
NIRE Nº 41205128762**



§ 2º - É vedado o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal de pró-labore, conforme fixada entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

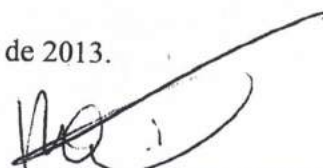
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração em 3 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas os seus termos.

Dois Vizinhos, 12 de Julho de 2013.



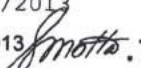
Marcos Mocelin



Marcelo Mocelin

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB NÚMERO: 20133919870
Protocolo: 13/391987-0, DE 12/07/2013

Empresa: 41 2 0512876 2
MOCELIN & CIA LTDA - EPP



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



*Autenticado
por 3*

4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.971.216/0001-18
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/11/2003

NOME EMPRESARIAL
M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD PR 475, KM 33,3

NÚMERO S/N
BRCAO 1

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL II

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2014** às **09:11:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Autógrafo do Sr. [Assinatura]
41



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoñcimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.630/2014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **M. MOCELIN E CIA LTDA.**, estabelecida na Rodovia PR 475, Km 33,3, s/nº, Barracão 01, Parque Industrial II, No Município de São Jorge D' Oeste, Na Comarca de São João, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.971.216/0001-18**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *A*, Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (15/05/2014).-

Selo Digital: Funarpen - Selo Digital Nº tgx6d . 7FErY . h5TRB, Controle: dPL68 . rhM5.

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 24,35 + Selo = R\$ 1,49 = TOTAL = R\$ 25,84
 Guia Recolhimento nº 29550-0
 Pagamento em 14/05/2014

Ramecielly Boaretto
 Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé
 26 MAIO 2014
 LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

Autentado
 4

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90292878-29	05.971.216/0001-18	11/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M MOCELIN & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **ROD PR 475, KM 33,3, S/N, BARRACAO 1 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85575-000
FONE: (46) 3536-2265**

Município de Instalação **SAO JORGE D'OESTE - PR, DESDE 12/2011
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2099-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.445.069-45	MARCOS MOCELIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.829.349-84	MARCELO MOCELIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/07/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90292878-29

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2014 13:08:27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Antônio do Carmo

41



MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANA

76.995.380'0001-03

AV. IGUACU, 281 - CENTRO - SAO JORGE D'OESTE - PR



ALVARÁ N° 9377

O MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE, conforme protocolo n° 9377 de , concede alvará de licença para Localização a:

Nome M MOCELIN & CIA LTDA CNPJ/CPF : 05.971.216/0001-18
Localização ROD PR 475, KM 33,3 1 PARQUE INDUSTRIAL II TREVO ROD 475, KM 33,3 85575-000 SAO JORGE D OESTE - PR
CNAE/Atividades FABRICACAO, MANUTENCAO E INSPECAO DE EXINTORES DE INCENDIO FABRICACAO DE PO QUIMICO
Horário de funcionamento Das 08:00 as 18:00

Emitido em 19/03/2014	Valido até 27/02/2015
--------------------------	--------------------------

Observações
*****DEIXAR EM LOCAL VISI/EL A FISCALIZACAO*****

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial = outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Angelo Ferreira da Silva
Diretor Departamento Tributação
e Fiscalização
RG 4.365.849-8



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

26 JUN 2014

MAURICIA AGNOLETTO BASSO - Titular
MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

Handwritten signature and initials
44



LIVRO DIÁRIO

Firma: M MOCELIN E CIA LTDA EPP
Insc. Est: 9029287829 CNPJ: 05.971.216/0001-18
Folha: 1 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

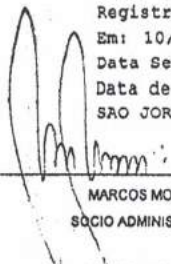
LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00626 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00626 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

M MOCELIN E CIA LTDA EPP
ROD PR 475 KM 33,3 S/N
BARRACAO I
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
CEP: 85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
CNPJ: 05.971.216/0001-18
Insc. Est: 9029287829 Insc. Mun: 0
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 10/11/2003 NIRE: 41205128762
Data Sefaz:
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013
SAO JORGE D OESTE / PR, 03 de Abril de 2014



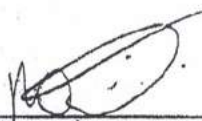
MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.445.069-45
RG: 75039700



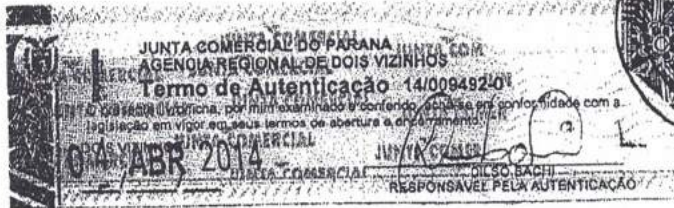
EDGAR ZANETAN SCOTTI
TECNICO


010449/O-2
CPF: 02708914967
RG: 7545282 SSPPR



MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA

CPF: 044.829.349-04
RG:



Autenticação pelo termo
41


0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
 5-000 SAO JORGE D OESTE / PR
 1.216/0001-18 I.E.: 9029287829
 Endereço Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205128762 Data Reg.: 10/11/2003

Emissão: 03/04/2014
 Hora: 18:00:36
 Registro: 99201211



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO		
		[Anual]
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	691.991,69	708.114,56
CAIXA	124.763,49	160.339,48
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	640,28	25.681,14
BANCO DO BRASIL S.A.	640,28	25.681,14
BANCO ITAU S.A.	68.235,16	81.643,16
BANCO SICOOB	23.238,85	67.038,25
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10,00	14.604,91
BANCO ITAU	44.986,31	
BANCO DO BRASIL S.A.	55.888,05	53.015,18
CREDITOS	29.216,31	29.216,40
DUPLICATAS A RECEBER	26.671,74	23.798,78
DUPLICATAS A RECEBER	59.470,20	238.304,58
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	40.337,77	219.172,15
DEPOSITO JUDICIAL	40.337,77	219.172,15
ESTOQUES	19.132,43	19.132,43
ESTOQUES	19.132,43	19.132,43
PRODUTOS ACABADOS	507.758,00	309.470,50
MATERIAS PRIMAS	507.758,00	309.470,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	325.326,00	209.650,00
IMOBILIZADO	182.432,00	99.820,50
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	481.614,74	486.657,41
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	481.614,74	486.657,41
VEICULOS	887.464,38	787.498,76
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	458.716,76	446.998,76
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.	428.747,62	340.500,00
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(405.849,64)	(300.841,35)
ATIVO COMPENSADO	(134.310,97)	(93.449,83)
COMPENS. REF. BENS TANGIVEIS	(271.538,67)	(207.391,52)
	82.288,25	82.288,25
	82.288,25	82.288,25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0606 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. _____, em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 SAO JORGE D OESTE / PR, 03/04/2014

 MARCOS MOCELIN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 034.445.089-45
 RG: 75039700

 EDGAR ZANCAN SCOTTI
 TECNICO
 010449/O-2
 CPF: 02708914987
 RG: 7545282 SSPPR

 MARCELO MOCELIN
 SOCIO QUOTISTA
 CPF: 044.829.349-84
 RG:

75 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
971.216/0001-18 I.E.: 9029287829
encilado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 4120512672 Date Reg.: 10/11/2003.

Forma: 00010
Emissao: 03/04/2014
Hora: 18:00:36
Registro: 99201211



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moedas Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
BENS DE TERCEIROS	82.288,25	82.288,25
BENS REC.EM COMODATO	82.288,25	82.288,25
TOTAL DO ATIVO	1.255.894,68DB	1.277.060,22DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.255.894,68, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0806 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
SAO JORGE D OESTE / PR, 03/04/2014

MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.445.069-45
RG: 75039700

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO
010449/O-2
CPF: 02708914987
RG: 7545282 SSPPR

MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA
CPF: 044.829.349-84
RG:

Autografo
[Handwritten signature]
44
[Handwritten mark]

0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
05.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
05.971.216/0001-16 I.E.: 9029287829
Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205128782 Date Reg.: 10/11/2003

Emissão: 03/04/2014
Hora: 18:00:36
Registro: 99201211



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO


	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.014.976,97	1.102.522,24
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1.014.976,97	1.102.522,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	326.524,82	440.309,52
BB GIRO BANCO DO BRASIL	61.331,35	219.658,20
BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.	10.893,68	62.661,44
BV-FINANCEIRA S.A.	13.284,19	13.284,19
BANCO WOLKSWAGEM	39.483,02	
GIRO FACIL BANCO ITAU	59.311,97	144.705,69
FINAME BANCO ITAU	142.220,61	
FORNECEDORES	608.071,91	582.354,98
FORNECEDORES NACIONAIS	608.071,91	582.354,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.088,50	33.559,23
DAS	26.850,02	32.695,30
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	152,34	863,93
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	86,14	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	51.332,30	45.745,03
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.214,62	2.943,06
INSS A RECOLHER	3.611,35	7.737,81
FGTS A RECOLHER	6.956,33	3.993,64
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	36.565,92	26.242,26
PRO-LABORE A PAGAR	1.984,08	4.828,26
OUTRAS OBRIGACOES	1.959,44	553,48
HONORARIOS A PAGAR	1.959,44	553,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	42.669,02	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.669,02	
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	42.669,02	
FINANC BANCARIOS PAGTO CARTÃO BNDES	42.669,02	
PATRIMONIO LIQUIDO	115.960,44	92.249,73
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00	70.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0606 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
SAO JORGE D OESTE / PR, 03/04/2014



MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.445.069-45
RG: 75039700



EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO
010449/O-2
CPF: 02706914987
RG: 7545282 SSPPR



MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA
CPF: 044.829.349-84
RG:


12/11/13
LH

0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
05.971.216/0001-18 I.E.: 9029287829
Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205128762 Data Reg.: 10/11/2003

Folha: 00617
Emissão: 03/04/2014
Hora: 18:00:36
Registro: 99201211



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	45.960,44	22.249,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.960,44	22.249,73
LUCROS ACUMULADOS	45.960,44	22.249,73
PASSIVO COMPENSADO	82.288,25	82.288,25
COMPENS.REF.BENS TANGÍVEIS	82.288,25	82.288,25
BENS DE TERCEIROS	82.288,25	82.288,25
BENS REC.A TÍTULO DE EMPRESTIMO	82.288,25	82.288,25
TOTAL DO PASSIVO	1.255.894,68CR	1.277.060,22CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.255.894,68, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0606 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
SAO JORGE D OESTE / PR, 03/04/2014

MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.445.069-45
RG: 75039700

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO

016449/O-2
CPF: 02708914987
RG: 7545262 SSPPR

MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA

CPF: 044.829.349-84
RG:

*entrou
por ter*

41

3 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
 75-000 SAO JORGE D OESTE / PR
 171.216/0001-18 I.E.: 9029287829
 iniciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205129702 Date Reg: 10/11/2003

FORMA: LANCIO
 Emissao: 03/04/2014
 Hora: 18:00:36
 Registro: 99201211



Moeda Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3.409.960,68	3.280.123,06
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.382.555,99	3.191.405,08
VENDA PRODUCAO PROPRIA	3.267.579,69	3.012.308,39
VENDAS DE MERCADORIAS	114.976,30	179.096,69
VENDAS DE SERVICOS	27.404,69	88.717,98
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	27.404,69	88.717,98
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(382.658,61)	(360.238,06)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(382.658,61)	(360.238,06)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(382.658,61)	(360.238,06)

Receita Líquida

CUSTO DE PRODUCAO		(2.444,00)
MAO-DE-OBRA DIRETA		(2.444,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(2.444,00)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.600.368,74)	(1.514.848,72)
APURACAO DE CUSTOS DIRETOS	(1.600.368,74)	(1.514.848,72)
CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA	(1.600.368,74)	(1.514.848,72)

Lucro Bruto

DESPESAS OPERACIONAIS	(128.196,94)	(135.125,16)
OCUPACAO	(23.767,12)	(142,42)
MANUTENCAO E REPAROS	(23.767,12)	(142,42)
UTILIDADES E SERVICOS	(4.667,51)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(4.611,22)	
DESPESAS BANCARIAS	(56,29)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0606 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 SAO JORGE D OESTE / PR, 03/04/2014

MARCOS MOCELIN
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.445.069-45
 RG: 75039700

MARCELO MOCELIN
 SÓCIO QUOTISTA

CPF: 044.829.349-84
 RG:

EDGAR ZANCAN SCOTTI
 TÉCNICO

010449/O-2
 CPF: 02708914987
 RG: 7545262 SSPPR

Handwritten signature and initials in blue ink.

44



0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
05.971.218/0001-18 I.E.: 9029287829 N.I.R.E.: 41205128782 Data Reg: 10/11/2003
Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

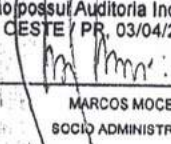
Folha: 00619
Emissão: 03/04/2014
Hora: 18:00:36
Registro: 99201211

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA		(100,00)
DESPESAS GERAIS	(97.511,33)	(100,00)
FGTS	(2.357,60)	(132.008,15)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(60.196,87)	(101.111,13)
SEGUROS	(247,62)	(186,04)
CONDUCOES E LANCHES	(3.664,00)	
MANUTENCAO E LIMPEZA	(839,50)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(19.264,35)	
TELEFONE	(125,94)	(1.053,05)
SIMPLES		(109,00)
DESPESAS BANCARIAS	(7.815,45)	(29.548,93)
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIF.	(3.000,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.250,98)	(2.874,59)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.250,98)	(2.874,59)
ADMINISTRATIVAS	(1.244.627,85)	(1.266.075,82)
DESPESAS COM PESSOAL	(978.224,02)	(993.920,39)
SALARIOS E ORDENADOS	(711.787,45)	(718.067,53)
FERIAS	(75.802,63)	(81.125,25)
13§ SALARIOS	(99.756,70)	(103.963,46)
INSS	(36,00)	
FGTS	(90.841,24)	(90.764,15)
OCUPACAO	(117.288,97)	(143.759,68)
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(105.008,29)	(99.857,78)
MANUTENCAO E REPAROS	(12.280,68)	(43.901,90)
HONORARIOS	(53.492,00)	(79.482,00)
PROLABORE	(44.000,00)	(72.000,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(9.492,00)	(7.482,00)
DESPESAS GERAIS	(95.622,86)	(48.913,75)
ICMS	(82.913,20)	(48.698,51)
ISS	(15,75)	(215,24)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0606 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
SAO JORGE D OESTE / PR, 03/04/2014



MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.445.059-45
RG: 75039700



EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO
0104490-2
CPF: 02708914997
RG: 7545282 SSPPR



MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA
CPF: 044.829.349-84
RG:



41



0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
 85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
 05.971.216/0001-18 I.E.: 9029287829
 Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205128762 Data Reg.: 10/11/2003

Emissão: 03/04/2014
 Hora: 18:00:36
 Registro: 9920121



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(7.851,00)	
SERVICOS PROFISSIONAIS CONSULTORIA	(24.842,91)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(30.397,83)	(942,77)
DESPESAS FINANCEIRAS	(30.397,83)	(942,77)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(25.300,76)	(830,34)
MULTAS FISCAIS	(5.097,07)	(112,43)
Resultado Oper. Antes Provisoes	23.710,71CR	448,53CR
Resultado Antes Prov. IRI	23.710,71CR	448,53CR
Lucro do Exercício	23.710,71CR	448,53CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0606 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

 MARCOS MOCELIN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 034.445.069-45
 RG: 75039700

 EDGAR ZANCAN SCOTTI
 TECNICO
 010449/O-2
 CPF: 02708914987
 RG: 7545282 SSPPR

 MARCELO MOCELIN
 , SOCIO QUOTISTA
 CPF: 044.829.349-84
 RG:



*Entrada
 6/1/14*

41



0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
 85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
 05.971.216/0001-18 I.E.: 9029287829
 Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205128762 Data Reg.: 10/11/2003

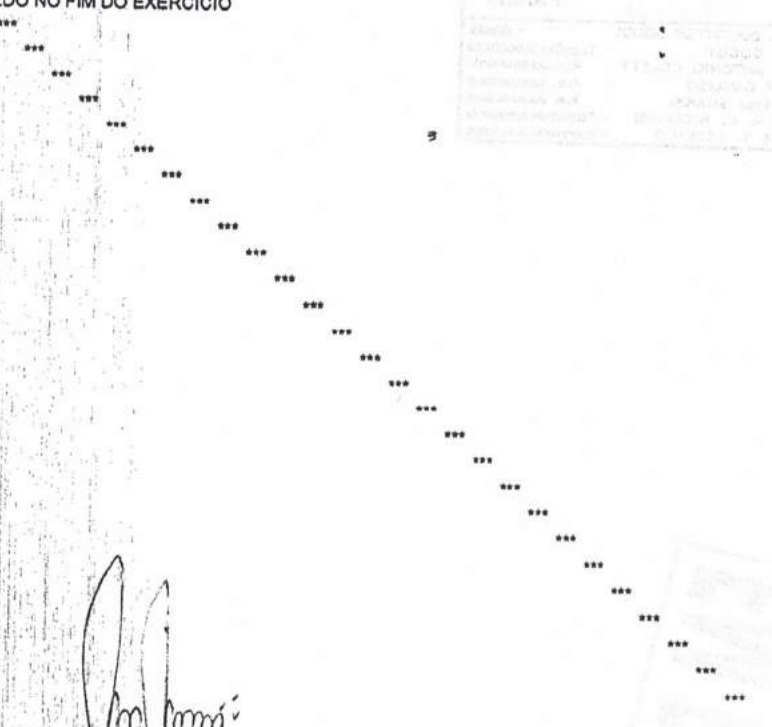
Folha: 00621
 Emissão: 03/04/2013
 Hora: 18:00:36
 Registro: 99201211



Encerrado em - Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO		22.249,73	21.801,20
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)		23.710,71	448,53
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAA)		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		45.960,44	22.249,73



[Handwritten Signature]

 MARCOS MOCELIN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 034.445.069-45
 RG: 75039700

[Handwritten Signature]

 EDGAR ZANCAN SCOTTI
 TECNICO
 010448/O-2
 CPF: 02708014987
 RG: 7545282 \$SPPR

[Handwritten Signature]

 MARCELO MOCELIN
 SOCIO QUOTISTA
 CPF: 044.829.349-84
 RG:

[Handwritten Signature]
 44

[Handwritten Signature]



0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
85.575-000 SAO JORGE DO OESTE / PR
05.971.215/0001-18 I.E.: 9029287829
Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205128762 Data Reg.: 10/11/2003

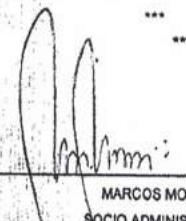
Folha: 00622
Emissão: 03/04/2014
Hora: 18:00:37
Registro: 99201211

Em - Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA


Demonstração Comparativa

	Dez./2013	Dez./2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.588.795,08	3.093.269,04
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.772.939,31)	(1.498.491,54)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(246.726,19)	(444.072,48)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(978.224,02)	(902.922,39)
PAGAMENTO DE JUROS	(30.397,83)	(942,77)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(128.200,74)	(142.981,86)
PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(296.801,66)	(79.338,48)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	135.505,31	24.509,52
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(99.965,62)	(138.623,35)
CONSORCIOS	0,00	0,00
SEGUROS RECEBIDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(71.115,68)	134.115,61
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(35.575,99)	20.001,78
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	160.339,48	140.337,70
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	124.763,49	160.339,48



MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.445.069-45
RG: 75039700




MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA

CPF: 044.829.349-84
RG:



EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO
010449/O-2
CPF: 02708914967
RG: 7545282 SSPPR


44



0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
05.971.216/0001-18 I.E.: 9029287829
Licenciado Para: EDGAR ZANGAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205126702 Data Reg.: 10/11/2003



Em - Dezembro/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

M. MOCELIN & CIA LTDA-ME CNPJ: 05.971.216/0001-18, Rodov. Pr 475, Km 33, s/nº, Parque Industrial II, Barracão 1, Sao Jorge D' Oeste- PR, empresa optante pelo Simples Nacional.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades conforme disposições da Lei nº 11638/2007, suas alterações, e de acordo com os pronunciamentos técnicos contábeis recomendados pelo comitê de pronunciamentos contábeis do conselho federal de contabilidade.

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado obedecendo-se ao regime de competência do exercício 2013.

b) Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo.

Os ativos circulantes e realizáveis à longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionado, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

VEICULOS: 20% MENSAL

MAQUINAS / EQUIPAMENTOS: 10% MENSAL

d) Passivo circulante exigível à longo prazo

O financiamento foi utilizado para compra de veículos e está demonstrado pelos valores de contratos, acrescidos, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

5. CAPITAL

O capital social está representado por 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, assim distribuídos: 35.000,00 quotas para Marcos Mocelin e 35.000 quotas para Marcelo Mocelin.

Edgar Zangan Scotti



U073 U001 M MOCELIN E OZILIA EFF
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
05.971.218/0001-18 I.E.: 9029287829
Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

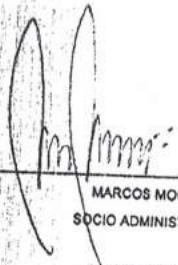
N.I.R.E.: 41205128782 Data Reg: 10/11/2003

Emissão: 13/04/2014
Hora: 16:00:37
Registro: 9920121

Em - Dezembro/2013

NOTAS EXPLICATIVAS




MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.445.069-45
RG: 75039700


EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO
010449/O-2
CPF: 02708914987
RG: 7545282 SSPPR

*entregado
ps ler*

LH



0073 0001 M MOCELIN E CIA LTDA EPP
85 575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
05 971.216/0001-18 I.E.: 9029287829
Licenciado Para: EDGAR ZANCAN SCOTTI

N.I.R.E.: 41205128762 Date Reg: 10/11/2003

Fls: 96
Emissão: 03/04/2014
Hora: 18:00:37
Registro: 99204211

Em - Dezembro/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

[Handwritten signature]

MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA

CPF: 044.829.349-84
RG:



EM BRANCO

[Handwritten signature]

44

[Handwritten mark]



LIVRO DIÁRIO

Firma: M MOCELIN E CIA LTDA EPP
Insc. Est: 9029287829 CNPJ: 05.971.216/0001-18
Folha: 626 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00626 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00626 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

M MOCELIN E CIA LTDA EPP
ROD PR 475 KM 33,3 S/N
BARRACAO I
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
CEP: 85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
CNPJ: 05.971.216/0001-18
Insc. Est: 9029287829 Insc. Mun: 0
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 10/11/2003 NIRE: 41205128762
Data Sefaz:
SAO JORGE D OESTE / PR, 03 de Abril de 2014

[Signature]

MARCOS MOCELIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.445.069-45
RG: 75039700

[Signature]

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO

010449/O-2
CPF: 02708914987
RG: 7545282 SSPPR

[Signature]

MARCELO MOCELIN
SOCIO QUOTISTA

CPF: 044.829.349-84
RG:



[Handwritten signature]

44

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **05.971.216/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:12:44 do dia 11/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2014.

Código de controle da certidão: **54E3.4985.2DA2.4AF4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul e uma assinatura em vermelho.

LH



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11693312-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.971.216/0001-18
Nome: **M MOCELIN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **09/08/2014** - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature in blue ink

11/04/2014 08:

LH

Handwritten signature in red ink



MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANA

Certidão Positiva com efeito de Negativa

pagina 2

Certidão	Requerente	Protocolo
3935	M MOCELIN & CIA LTDA	0241/2014
Validade	09/08/2014	
Finalidade	PARA FINS GERAIS	
Controle	Razão Social	
009377	M MOCELIN & CIA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
05.971.216/0001-18		9377
Endereço da empresa	ROD PR 475, KM 33,3 1	
CNAE/Atividades	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS INORGANI	

Exer Parc Tributo	Vencimento	Valor Original	Corr/multa/desc	Devido
TOTAL ISSQN MENSAL	2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL 9999		0,00	0,00	0,00

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Angelo Ferreira da Silva
Chefe do Departamento Tributação
e Fiscalização
RG 4.365.849-8



SAO JORGE D'OESTE, 10 de JUNHO de 2014

Emitido por : SETOR DE TRIBUTACAO

Handwritten signatures and initials:
- A large blue signature at the top right.
- The initials 'LH' in blue.
- A signature in blue ink below 'LH'.
- A signature in red ink at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 107362014-88888216
Nome: M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.971.216/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2014.
Válida até 08/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autógrafo
de

11/04/2014 08:3

44

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05971216/0001-18
Razão Social: M MOCELIN E CIA LTDA
Endereço: ROD PR 475, KM 33,3 SN BRCAO 1 / PARQUE IND II / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060905341255067374

Informação obtida em 26/06/2014, às 09:30:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

entrega
do seu
LH



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.971.216/0001-18
Certidão n°: 46601208/2014
Expedição: 11/04/2014, às 08:11:59
Validade: 07/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.971.216/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

Integro
existem
LH
[assinatura]



**EXTINTORES
MOCELIN**

A sua segurança levada a sério.



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

M. MOCELIN & CIA LTDA, CNPJ n.º 05.971.216/0001-18, sediada na RODOVIA PR 475 - KM 33.3 PARQUE INDUSTRIAL II, SÃO JORGE D' OESTE - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 42/2014**, DECLARA expressamente que:

- I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Jorge D' Oeste, 30 de Junho de 2014.

Marcos Mocelin

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18



**EXTINTORES
MOCELIN**



A sua segurança levada a sério

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa M. MOCELIN & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.971.216/0001-18, com endereço na Rodovia PR 475, KM 33,3, s/nº, Bairro Parque Industrial II, na cidade de São Jorge D' Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.575-000, fone (46) 3534-8000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

São Jorge D' Oeste, 30 de Junho de 2014.

Marcos Mocelin

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18



**EXTINTORES
MOCELIN**

A sua segurança levada a sério



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

M. MOCELIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.971.216/0001-18, sediada na RODOVIA PR 475, KM 33,3, PARQUE INDUSTRIAL II, SÃO JORGE D' OESTE/PR, por seu representante legal, declara para fins do Pregão nº 42/2014, de que mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo máximo de 06 (seis) horas para a entrega dos produtos.

São Jorge D' Oeste, 30 de Junho de 2014.

Marcos Mocelin

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

LH

www.extintoresmocelin.com.br

Fone/Fax (46) 3534-8000 / 3534-8001
mocelin@extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CNPJ 05.971.216/0001-18

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 300 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 300, e servira de LIVRO DIARIO numero 14.

EMPRESA: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-ME

LOGRADOURO: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI

NUMERO: 148 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: BAIRRO

BAIRRO: PARQUE IND. JACINTO ECCO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90191952-68

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.309.386/0001-06

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41204161383

DATA: 29/07/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.S.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA

01 de JANEIRO de 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

TANIA MARA LOPES GIORDANI
SOCIA - ADMINISTRADORA
C.P.F. 627.819.019-20

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858/O-4
C.P.F. 518.569.489-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 15/052694-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos da abertura e encaminhamento
CORONEL VIVIDA
13 MAIO 2013

MARI DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
27 JUN 2014

MARCO ANTONIO KESSLER - Tabelião
MARI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
JOAO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

44

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	908.060,69	990.435,14	
PRESTACAO DE SERVICOS	82.374,45		
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
DEVOLUCOES	29.743,60-	92.215,35-	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	62.471,75-		
RECEITA LIQUIDA.....		898.219,79	100,6
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	336.363,44-	336.363,44-	37,4-
LUCRO BRUTO.....		561.856,35	62,6
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	400.136,94-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.749,98-	469.901,22-	52,3-
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.014,30-		
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO			
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	9.631,42-	9.631,42-	1,1-
RECEITAS EVENTUAIS			
(-)RECEITAS EVENTUAIS	4.679,70	4.679,70	0,5
RESULTADO OPERACIONAL.....		87.003,41	9,7
RESULTADO NAO OPERACIONAL			
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	12.550,00	12.550,00	1,4
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		99.553,41	11,1

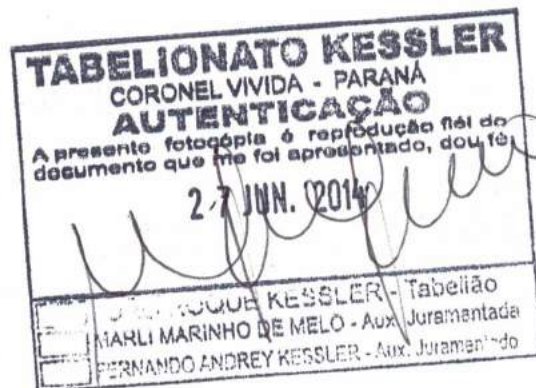
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Tania Mara Lopes Giordani
 TANIA MARA LOPES GIORDANI
 SOCIA - ADMINISTRADORA
 C.P.F. 827.819.019-80

CONTADOR

Jose Carlos Lessi
 JOSE CARLOS LESSI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-033858/0-4
 C.P.F. 518.569.489-00



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte.

LH

Antonio ps



ATIVO	31/12/2012	31/12/2011	VARIACAO
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	1.073,06	690,10	55,9
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.307,97	8.330,70	72,3-
TOTAL DO SUBGRUPO	3.381,03	9.020,80	62,5-
CREDITOS			
CLIENTES	50.042,21	12.799,44	291,0
TOTAL DO SUBGRUPO	50.042,21	12.799,44	291,0
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	126.480,00	73.605,00	71,8
TOTAL DO SUBGRUPO	126.480,00	73.605,00	71,8
TOTAL DO GRUPO	179.903,24	95.425,24	88,5
NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZACOES			
IMOBILIZADO	326.675,23	345.386,78	5,4-
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	3.249,13-	6.049,13-	46,3-
TOTAL DO SUBGRUPO	323.426,10	339.337,65	4,7-
TOTAL DO GRUPO	323.426,10	339.337,65	4,7-
CONTAS DE COMPENSACAO	8.708,00	24.088,30	63,8-
TOTAL DO ATIVO..... R\$	512.037,34	458.851,19	11,6

TABELIONATO KESSLER
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICACÃO
 Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
 27 JUN. 2014
 [Assinatura]
 FERNANDO ROQUE KESSLER - Tabelião
 MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
 FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

LH

[Assinatura]

31/12/2012

31/12/2011

VARIAÇÃO



PASSIVO	31/12/2012	31/12/2011	VARIAÇÃO
CIRCULANTE			
EMPRESIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO			
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	1.546,23	105.459,59	98,5-
BANCO CONTA CORRENTE	1.529,10	0,00	
TOTAL DO SUBGRUPO	3.075,33	105.459,59	97,1-
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES	54.030,35	55.224,68	2,2-
OBRIGACOES COM PESSOAL	18.495,55	19.210,38	3,7-
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	12.710,61	10.830,10	17,4
TOTAL DO SUBGRUPO	85.236,51	85.265,16	0,0
TOTAL DO GRUPO	88.311,84	190.724,75	53,7-
NAO CIRCULANTE			
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO			
IMPOSTOS EM ATRASO	10.403,38	9.363,29	11,1
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	70.385,86	0,00	
TOTAL DO SUBGRUPO	80.789,24	9.363,29	762,8
TOTAL DO GRUPO	80.789,24	9.363,29	762,8
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00	0,0
TOTAL DO SUBGRUPO	50.000,00	50.000,00	0,0
CROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	284.228,26	184.674,85	53,9
TOTAL DO SUBGRUPO	284.228,26	184.674,85	53,9
TOTAL DO GRUPO	334.228,26	234.674,85	42,4
CONTAS DE COMPENSACAO			
	8.708,00	24.088,30	63,8-
TOTAL DO PASSIVO.... R\$	512.037,34	458.851,19	11,6

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****512.037,34 (QUINHENTOS E DOZE MIL E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS*****).

NOTAS EXPLICATIVAS 2012

NOTA 01 - Contexto Operacional
 A Empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Brasil, e tem como principais operações o comercio varejista de extintores e equipamentos de segurança no trabalho.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
 As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.
 As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Legislação vigente e o Pronunciamento Técnico PME-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e demais resoluções.

NOTA 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis
 (a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional
 A empresa não possui direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
 (b) Caixa e Equivalentes de Caixa
 Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.
 (c) Contas a Receber
 Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisões para cobrir eventuais perdas na sua realização. A empresa não possui provisão para créditos de liquidação duvidosa.
 (d) Estoques
 Os estoques de mercadoria são demonstrados pelo custo médio. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.
 (e) Não Circulante
 Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.
 (f) Empréstimos e Financiamentos
 Os Empréstimos e Financiamentos da empresa são de curto prazo e de longo prazo, os de curto prazo vencem em até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis e os de longo prazo vencerão em mais de 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.
 a) Taxas de Juros
 Os empréstimos e financiamentos de curto prazo (passivo circulante) denominados em reais e em moedas estrangeiras são avaliados pelo valor nominal. Os juros de 4% ao mês e 48% ao ano, respectivamente. Já os com vencimento no longo prazo (passivo não circulante) são avaliados pelo valor nominal.

Contrato de Arrendamento



Atenção que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento.

LH



- tem taxas médias de juros anual 8%.
- Vencimento das Parcelas de Longo Prazo
Em 31 de dezembro de 2012, as parcelas a longo prazo dos empréstimos e financiamentos têm vencimentos nos anos seguintes: Financiamento Banco Itaú - Fimane contrato 201084639 com vencimento em 2.015.
- Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
- Fornecedores
Os fornecedores são a curto prazo, com vencimentos até 12 meses, subsequentes à data das demonstrações contábeis, sendo os mesmos considerados como circulantes.
- Obrigações com pessoal e de Ativos e Passivos de Longo Prazo
Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.
- Receitas e Despesas
A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa
A caixa e equivalentes é composto por: Caixa, Depósitos Bancários, as quais foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

NOTA 05 - Contas a Receber de Clientes
As contas a receber possui saldos vincendos até 90 dias.

NOTA 06 - Imobilizado
Esta composto pelo:
a) Valor Residual do Imobilizado
Sendo Custo Corrigido, deduzida a Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos; Móveis e Utensílios; Veículos; Ferramentas e acessórios; equipamentos de comunicação e vasilhames.
b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação
A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

NOTA 07 - Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos
A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:
Caixa e equivalentes de caixa; Contas a receber; Empréstimos e financiamentos.

NOTA 08 - Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios
Risco de Taxas de Juros: esse risco é oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis, com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado.
Risco de Crédito: advém da possibilidade da Empresa não receber valores decorrentes de operações de venda de mercadorias, prestação de serviços ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.
Risco de Gerenciamento de Capital: advém da escolha da Empresa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

NOTA 09 - Patrimônio Líquido
a) Capital Social
O capital social da Empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é formado por cotas partes referentes a dois sócios em 31 de dezembro de 2012.
b) Natureza e Finalidade das Reservas
Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e esta disponível para reinvestimento ou distribuição.

NOTA 10 - Receitas Operacionais
a) Receita Operacional Bruta: Composta por Venda de mercadoria e Prestação de Serviços
b) Tributos sobre a Receita: Simples nacional e ISSQN
c) Custos dos Serviços: composto por Despesas Operacionais; tributarias; financeiras e Administrativas.

ASSINADA PELA EMPRESA

JAIRO LUIZ GIORDANI
ADMINISTRADORA
427.819.019-20

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858/0-4
C.P.F. 518.569.489-00

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
27 JUN. 2014

MARI MARINHO
FERNANDO

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

44

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
CNPJ:03.309.386/0001-06 NIRE:41204161383 - 29/07/1999
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI,148 BAIRRO
BAIRRO: PARQUE IND. JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012



SALDO INICIAL		
Saldo inicial de Lucros ou Prej. Acumul.		184.674,85
ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		
Saldo do Exercicio		99.553,41
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		284.228,26

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
[Handwritten Signature]
ANIA VARA LOPES GIORDANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
P.F. 527.819.019-20

CONTADOR
[Handwritten Signature]
JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858/0-4
C.P.F. 518.569.489-00

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICACÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

[Handwritten Signature]
27 JUN 2014

MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
 FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

Atento que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Atento que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

44



ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ajustes:	
FORNECEDORES	407.399,04-
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	304.011,29-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	123.757,32-
CONTAS A PAGAR	212,07-
DESPESAS COMERCIAIS	45.929,19-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.043,91-
DESPESAS TRIBUTARIAS	185,72-
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	797.872,43
DEVOLUÇÕES	23.855,70-
CUSTO MERCADORES VENDIDAS	24.348,47-
PRESTACAO DE SERVICOS	4.229,05
Subtotal	151.641,23-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	151.641,23-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	151.641,23-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
BANCO CONTA CORRENTE	1.529,10
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	8.965,99-
CONTAS A RECEBER	182.952,99
(-) RECEITAS EVENTUAIS	4.679,70
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	180.195,80
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.194,34-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	34.194,34-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	
Disponibilidades no início do período	5.639,77-
Disponibilidades no final do período	9.020,80
	3.381,03

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

 MARIA LOPES GIORDANI
 CIA - ADMINISTRADORA
 P.F. 627.819.019-20

CONTADOR

 JOSE CARLOS LESSI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-033858/0-4
 C.P.F. 518.569.489-00

TABELIONATO KESSLER
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
 27 JUN. 2014

 JOSE KESSLER - Tabelião
 MARCELO MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
 FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 300 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 300, e serviu de LIVRO DIARIO numero 14, do periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

EMPRESA: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-ME
LOGRADOURO: RUA CAIRO LUIZ GIORDANI

NUMERO: 148 ANDAR: SALA:

BAIRRO: PARQUE IND. JACINTO ECCO
MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA

INSCRICAO ESTADUAL: 90191952-68

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.309.386/0001-06

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41204161383

DATA: 29/07/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C.,

declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA

, 31 de DEZEMBRO de 2012.

CONTADOR

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

Ania Maria Lopes Giordani
ANIA MARIA LOPES GIORDANI
SOCIA - ADMINISTRADORA
C.P.F. 617.819.019-20

Jose Carlos Lessi
JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858/0-4
C.P.F. 518.569.489-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANA



TABELIÃO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANA
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
27 JUN. 2014
MARINHO DE MELO - Aux. Juramentado
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Fernando Andrey Kessler



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME**
CNPJ: **03.309.386/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:02:59 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2014.

Código de controle da certidão: **B848.F296.7177.CFD8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44

Antônio
dos Santos



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11868487-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.422.191/0001-10

Nome: EKKOS EQUIPAMENTOS LTDA-ME

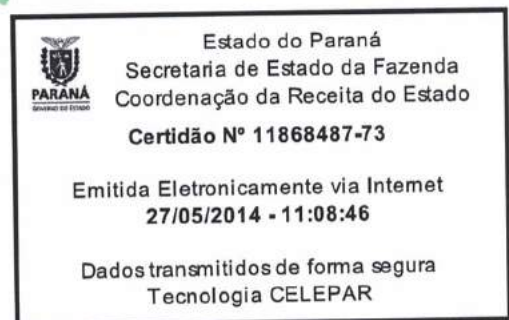
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2014 - Fornecimento Gratuito



44

*Antônio
Pereira*

[Red signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 740 / 2014

CAD. : 3309386000106
NOME : EXTINCEL EXT.E EQUIP.DE SEG.LT
CPF/CNPJ : 03.309.386/0001-06
ENDEREÇO : RUA JAIRO LUIZ GIORDANI N° 148
COMPLEMENTO :
BAIRRO : PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 25/08/2014

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO (A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUANTO A DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDENDO A RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 477326825477326

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 27 de Maio de 2014.

FORNECIMENTO GRATUITO.

41
mitro
bs



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040612014-88888386

Nome: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA -

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/02/2014.
Válida até 17/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LH
Assinatura manuscrita em azul

Assinatura manuscrita em vermelho

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03309386/0001-06
Razão Social: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA
Endereço: RUA JAIRÓ LUIZ GIORDANI 148 / PQ IND JACINTO ECCO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060904432267222410

Informação obtida em 20/06/2014, às 17:07:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

41 *entrega*
bs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis: 120



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.309.386/0001-06
Certidão nº: 47806407/2014
Expedição: 13/05/2014, às 17:42:10
Validade: 08/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.309.386/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

LH *certidão*
Ass. Lh
[Assinatura]



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ nº 03.309.386/0001-06,
sediada RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA
– PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins de Pregão nº 42/2014,
DECLARA expressamente que:

I – Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a
contratar com o poder publico.

III – Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega
menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos,
em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em
cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações
assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 30 de junho de 2014

Nome completo: TANIA MARA LOPES GIORDANI
Cargo na Empresa: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 42/2014

ANEXO 7

Declaração cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93

A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.309.386/0001-06, com endereço na Rua JAIRO LUIZ GIORDANI, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CEP: 85.550-000, na cidade de CORONEL VIVIDA Estado do PARANA, telefone 0**46 3232 1058, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requerido no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos d contratante exercendo de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 30 de junho de 2014.

Nome completo: TANIA MARA LOPES GIORDANI
Cargo na Empresa: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0

LH

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATO SOCIAL

JAIRO LUIZ GIORDANI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Coronel Vivida - Pr., na Rua Jose de Lima Pecheco, 123, portador do CPF nº 580.973.929-68 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.180.349-5, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná e TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR., na Jose de Lima Pacheco, 123, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N º 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. SEDE FORO: Av. Generoso Marquês, 1.966, Coronel Vivida - PR., PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/99. ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO, SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

I) JAIRO LUIZ GIORDANI: R\$ 10.000,00, integraliza da seguinte forma:

-R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) representado por uma Nota Promissória com vencimento em 30/09/1999.

-R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) representado por uma Nota Promissória com vencimento em 30/12/1999.

-R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) representado por uma Nota Promissória com vencimento em 30/04/2000.

-R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/06/2000.

-R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/11/2000.

II) TANIA MARA LOPES GIORDANI: R\$ 10.000,00, integraliza da seguinte forma:

-R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Integralizados neste ato com e em moeda corrente nacional.

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
JAIRO LUIZ GIORDANI	10.000	50,00	10.000,00
TANIA MARA LOPES GIORDANI	<u>10.000</u>	<u>50,00</u>	<u>10.000,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

QUARTA: GERENTE: JAIRO LUIZ GIORDANI. USO DA FIRMA: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviço a sociedade fixado em comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, fiança, endosso e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

- A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social.

QUINTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios, com cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

*Opõe com original
29/06/99*
[Assinatura]

44
[Assinatura]
[Assinatura]

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATO SOCIAL

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantis.

SÉTIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de Capital.

OITAVA: TRANSFERÊNCIA DAS COTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.º 2º, inciso I, da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I, da Lei nº 9.317, de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

DÉCIMA: O falecimento de qualquer sócio não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações de "DE CUJOS" enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, definidamente credenciado pelos demais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 21 de julho de 1.999

TESTEMUNHAS:

Jan
JOSÉ CARLOS LESSI
RG 4.141.901-6 II/PR

M. Reguelin Lessi
MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG 4.213.125-3 II/PR

Jairo Luiz Giordani
JAIRÓ LUIZ GIORDANI

Tania Mara Lopes Giordani
TANIA MARA LOPES GIORDANI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0416138 3

Protocolo: 99/160239-0

Tufi Rame
TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 602404

Protocolo: 99/160240-4

Tufi Rame
TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

44 *Anthony*
Bo Eir
[Red Signature]

[Blue Signature]





**EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
 LTDA- ME.
 CNPJ Nº 03.309.386/0001-06
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

JAIRO LUIZ GIORDANI brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Jose de Lima Pecheco, 123, portador do CPF nº 580.973.929-68 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.180.349-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Jose de Lima Pacheco, 123, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMETNOS DE SEGURNAÇA LTDA - ME, estabelecida na Av. Generoso Marquês, 1.966, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204161383, pôr despacho em sessão de 29 de Julho de 1999, resolvem alterar o seu Contrato Social, pelas clausulas e condições seguintes :

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
JAIRO LUIZ GIORDANI	10.000,00	10.000	50,00
TANIA MARA LOPES GIORDANI	10.000,00	10.000	50,00
TOTAL	20.000,00	20.000	100,00

SEGUNDA: Ingressa na Sociedade O Sócio LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Jose de Lima Pacheco, 123, portador do CPF n.º 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.446.378-5, expedida pelos Instituto de identificação do Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu pai o Sr. JAIRO LUIZ GIORDANI, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Jose de Lima Pecheco, 123, portador do CPF nº 580.973.929-68 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.180.349-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Jose de Lima Pacheco, 123, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo possuidora de 10.000 cotas de Capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais transfere por venda ao sócio LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Jose de Lima Pacheco, 123, portador do CPF n.º 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.446.378-5, expedida pelos Instituto de identificação do Estado do Paraná, pelo valor nominal, cujo pagamento será feito neste ato e em moeda corrente nacional.

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
JAIRO LUIZ GIORDANI	10.000,00	10.000	50,00
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	10.000,00	10.000	50,00
TOTAL	20.000,00	20.000	100,00

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA- ME.
CNPJ N° 03.309.386/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**



QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.


SEXTA: O Sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

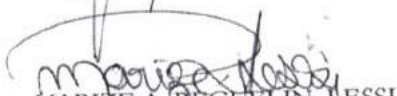
SÉTIMA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 05 de dezembro 2.001.


TESTEMUNHAS:


JOSÉ CARLOS LESSI
RG 4.141.901-6 II/PR



MARIZE A. BEGUELIN LESSI
RG 4.213.125-3 II/PR


JAIRO LUIZ GIORDANI


TANIA MARA LOPES GIORDANI


LUIZ HENRIQUE GIORDANI
JAIRO LUIZ GIORDANI
(Representante)

DOCUMENTO ELABORADO POR:




SR. JOSÉ CARLOS LESSI
CRC/PR N° 033858/O-4

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1316412 0

Protocolo: 01/316412-0


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL



41





**L EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida -PR., estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida -PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e JAIRO LUIZ GIORDANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 12 de julho de 1.966, natural de Vitorino -PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF Nº 580.973.929-68 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, falecido em 24 de março de 2.003, neste ato representado pela INVENTARIANTE Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, nomeada conforme Autos nº 220/2003, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, com sede à Av. Generoso Marques, 1.966, bairro São João, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41204161383, por despacho em sessão de 29 de julho de 1.999 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 01/316412-0, por despacho em sessão de 21 de dezembro de 2.001, e inscrita no CNPJ sob nº 03.309.386/0001-06, resolvem alterar o seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	10.000	50,00	10.000,00
JAIRO LUIZ GIORDANI	<u>10.000</u>	<u>50,00</u>	<u>10.000,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

41

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



SEGUNDA: Vindo o sócio JAIRO LUIZ GIORDANI, a falecer no dia 24 de março de 2.003, nos termos da Cláusula Décima do Contrato de Constituição da empresa que versa sobre o procedimento no falecimento de um sócio, na presença e com a participação dos herdeiros do sócio falecido, habilitados pelo que foi processado no respectivo Inventário Judicial, a seguir identificados e qualificados sendo TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida -PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida -PR., estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida -PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e VINICIUS GABRIEL GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17 de outubro de 1.995, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF Nº 056.169.589-05 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 9.478.372-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida -PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

TERCEIRA: Ingressa na sociedade a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-

LH *introdução*
do ter

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

QUARTA: Ingressa na sociedade sócio VINICIUS GABRIEL GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17 de outubro de 1.995, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 056.169.589-05 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.478.372-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N º 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná .

QUINTA: Tendo cabido, conforme Formal de Partilha Autos nº 220/2003, aos herdeiros TANIA MARA LOPES GIORDANI, na proporção de 25%(vinte e cinco por cento) das cotas de capital e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) das cotas de capital e VINICIUS GABRIEL GIORDANI, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) das cotas de capital, a cota-parte do sócio falecido JAIRO LUIZ GIORDANI.

SEXTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado em seu valor, por força da cessão e transferência da quota-parte, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	12.500	62,50	12.500,00
TANIA MARA LOPES GIORDANI	5.000	25,00	5.000,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>2.500</u>	<u>12,50</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

SÉTIMA: A atividade econômica da empresa que é Comércio Varejista de extintores e equipamentos de segurança no trabalho, serviços de recarga de extintores a partir desta data passa a ser de COMÉRCIO VAREJISTA DE:

- EXTINTORES;
- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME**

CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



-SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES;

OITAVA: A administração da sociedade caberá para a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Administradora declara que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA: Os Sócios confirmam o enquadramento da empresa como microempresa e que o volume da sua receita bruta anual não excedeu no ano da constituição o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05-10-1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

Mediante a alteração havida, resolvem os sócios **"CONSOLIDAR"** o contrato social conforme segue:

PRIMEIRA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: NOME EMPRESARIAL: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME. SEDE FORO: Av. Generoso Marquês, 1.966, centro, CEP: 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS

autografo
4/1
Boiter

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



ATIVIDADES: 29/07/1.999. ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO
VAREJISTA DE:

- EXTINTORES;
- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
- SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES;

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre o sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	12.500	62,50	12.500,00
TANIA MARA LOPES GIORDANI	5.000	25,00	5.000,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>2.500</u>	<u>12,50</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todas responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90(noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

44

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



PARÁGRAFO ÚNICO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A reunião dos sócios será convocada pela administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Administradora declara que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA-QUARTA: Ficam por este instrumento suprimidas a cláusula-quarta, cláusula-quinta, cláusula-sétima, cláusula-oitava do Contrato Social.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

44
mitras
bo-ter

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: Os Sócios confirmam o enquadramento da empresa como microempresa e que o volume da sua receita bruta anual não excedeu no ano da constituição o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841, de 05-10-1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida - PR., 08 de janeiro de 2.004.

4
Handwritten signature in blue ink.

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA -ME
CNPJ/MF N° 03.309.386/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



TESTEMUNHAS:

[Signature]
JOSÉ CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR

[Signature]
MARIZEA REGUELIN LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR

[Signature]
LUIZ HENRIQUE GIORDANI
TANIA MARA LOPES GIORDANI
(Representante)

[Signature]
VINICIUS GABRIEL GIORDANI
TANIA MARA LOPES GIORDANI
(Representante)

[Signature]
TANIA MARA LOPES GIORDANI

[Signature]
JAIRO LUIZ GIORDANI
TANIA MARA LOPES GIORDANI
(Inventariante)



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2004
SOB NUMERO: 20040413594
Protocolo: 04/041359-4
Empresa: 41 2 0416138 3
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA LTDA ME

[Signature]
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

44
[Signature]
[Signature]

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida -PR., estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida -PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e VINICIUS GABRIEL GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17 de outubro de 1.995, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 056.169.589-05 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.478.372-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, com sede à Av. Generoso Marques, 1.966, bairro São João, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41204161383, por despacho em sessão de 29 de julho de 1.999 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2004/064202-0, por despacho em sessão de 02 de março de 2.004, e inscrita no CNPJ sob nº 03.309.386/0001-06, resolvem alterar o seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

44
Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in red ink

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	12.500	62,50	12.500,00
TANIA MARA LOPES GIORDANI	5.000	25,00	5.000,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>2.500</u>	<u>12,50</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

SEGUNDA: Fica neste constituída a filial nº 01, que será instalada na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, à Rua Leoberto Leal, nº 241, Bairro Brasília, CEP: 89.990-000, cujo ramo de atividade será de COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

TERCEIRA: Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

- a) R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para giro da matriz;
- b) R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para giro da filial nº 01, na Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado do Santa Catarina.

QUARTA: A administração da sociedade caberá para a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Administradora declara que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

44

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



SEXTA: Os Sócios confirmam o enquadramento da empresa como microempresa e que o volume da sua receita bruta anual não excedeu no ano da constituição o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05-10-1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida - PR., 09 de agosto de 2004.

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JOSÉ CARLOS LESSEI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR

[Signature]
MARIZEA REGUELIN LESSEI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR

[Signature]
LUIZ HENRIQUE GIORDANI
TANIA MARA LOPES GIORDANI
(Representante)

[Signature]
VINICIUS GABRIEL GIORDANI
TANIA MARA LOPES GIORDANI
(Representante)

[Signature]
TANIA MARA LOPES GIORDANI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2004
SOB NÚMERO: 20042969395
Protocolo: 04/296939-5

Empresa: 41 2 0416138 3
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA LTDA ME

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



[Handwritten mark]

41
[Handwritten signature]

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF N° 03.309.386/0001-06
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF n° 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG n° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida -PR., estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF n° 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG n° 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato assistido por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida -PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF N° 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e VINICIUS GABRIEL GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17 de outubro de 1.995, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF n° 056.169.589-05 e Carteira de Identidade Civil RG n° 9.478.372-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF N° 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, com sede á Av. Generoso Marques, 1.966, bairro São João, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41204161383, por despacho em sessão de 29 de julho de 1.999 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 2004/296939-5, por despacho em sessão de 23 de agosto de 2.004, e inscrita no CNPJ sob n° 03.309.386/0001-06, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:



Handwritten signatures and initials:
- A large blue signature on the left.
- The word 'LUIZ' written in blue ink.
- A signature in blue ink with the number '4' written above it.
- A signature in blue ink with a red signature below it.



**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	12.500	62,50	12.500,00
TANIA MARA LOPES GIORDANI	5.000	25,00	5.000,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>2.500</u>	<u>12,50</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

SEGUNDA: O sócio LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida - PR., estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidor de 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 10.000 (dez mil) cotas de capital transfere por venda para a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional.

TERCEIRA: O sócio que vende parte de suas quotas na sociedade concede por este instrumento plena, geral e raza quitação das quotas vendidas.

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	15.000	75,00	15.000,00
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	2.500	12,50	2.500,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>2.500</u>	<u>12,50</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

QUINTA: A administração da sociedade caberá para a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'LUIZ' and a signature with the number '44' written next to it.

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA -ME
CNPJ/MF N° 03.309.386/0001-06
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Administradora declara que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

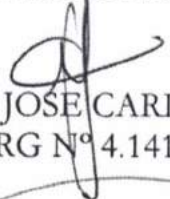
SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

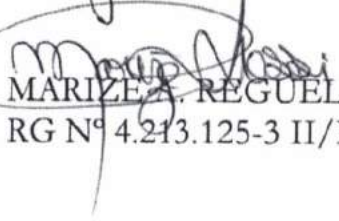
OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida - PR., 21 de setembro de 2007.

TESTEMUNHAS:


JOSE CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR



MARIZE REGUELIN LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR


TANIA MARA LOPES GIORDANI


LUIZ HENRIQUE GIORDANI


TANIA MARA LOPES GIORDANI

(Assistente)


VINICIUS GABRIEL GIORDANI
TANIA MARA LOPES GIORDANI

(Representante)



**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA –ME
CNPJ/MF N° 03.309.386/0001-06
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viuva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF n° 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG n° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida -PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF n° 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG n° 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e VINICIUS GABRIEL GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17 de outubro de 1.995, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF n° 056.169.589-05 e Carteira de Identidade Civil RG n° 9.478.372-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF N° 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, com sede á Av. Generoso Marques, 1.966, bairro São João, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41204161383, por despacho em sessão de 29 de julho de 1.999 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 2007/439928-4, por despacho em sessão de 27 de setembro de 2.007, e inscrita no CNPJ sob n° 03.309.386/0001-06, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	15.000	75,00	15.000,00
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	2.500	12,50	2.500,00



**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>2.500</u>	<u>12,50</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

SEGUNDA: A sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo possuidor de 15.000 cotas de Capital no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva seu capital para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 37.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados, existentes na Contabilidade em 31/12/2010.

TERCEIRA: O sócio VINICIUS GABRIEL GIORDANI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17 de outubro de 1.995, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 056.169.589-05 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.478.372-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado por sua mãe a Sra. TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentas) cotas de Capital no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva seu capital para R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinqüenta reais), dividido em 6.250 cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados, existentes na Contabilidade em 31/12/2010.

QUARTA: O sócio LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida -PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentas) cotas de Capital no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

Handwritten signatures and initials:
LHG
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF N° 03.309.386/0001-06
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



eleva seu capital para R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 6.250 cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados, existentes na Contabilidade em 31/12/2010.

QUINTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:





SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	37.500	75,00	37.500,00
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	6.250	12,50	6.250,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>6.250</u>	<u>12,50</u>	<u>6.250,00</u>
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

SEXTA: Retira-se da sociedade o sócio LUIZ HENRIQUE GIORDANI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de dezembro de 1.989, natural de Coronel Vivida -PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose de Lima Pacheco, 123, bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF n° 046.741.189-13 e Carteira de Identidade Civil RG n° 9.446.378-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidor de 6.250 (seis mil e duzentos e cinquenta) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais transfere por venda para o sócio VINICIUS GABRIEL GIORDANI, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional.

SÉTIMA: O sócio que se retira da sociedade concede por este instrumento plena, geral e raza quitação das quotas vendidas.

OITAVA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	37.500	75,00	37.500,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>12.500</u>	<u>25,00</u>	<u>12.500,00</u>
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00


LHG 
LH  

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



NONA: O endereço da sociedade que é à Av. Generoso Marques, 1.966, Bairro São João, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná a partir desta data passa a ser à Rua Jairo Luiz Giordani, nº 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

DÉCIMA: A administração da sociedade caberá para a sócia TANIA MARA LOPES GIORDANI, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA-PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

DÉCIMA-SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-TERCEIRA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'LHG', 'LH', and several illegible signatures.

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA -ME
CNPJ/MF N° 03.309.386/0001-06
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



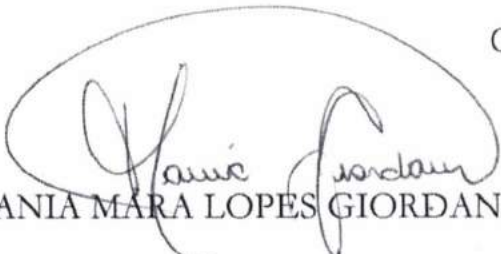
DÉCIMA-QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

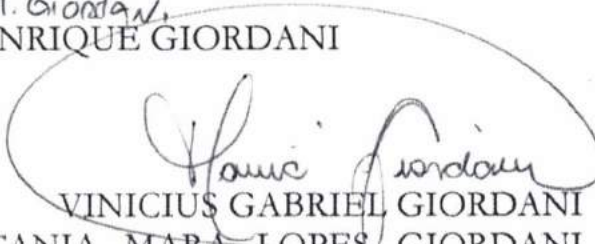
DÉCIMA-SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.


Coronel Vivida - PR., 12 de agosto de 2011.

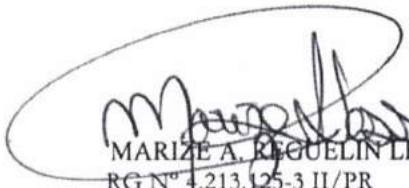

TANIA MARA LOPES GIORDANI


LUIZ HENRIQUE GIORDANI


VINICIUS GABRIEL GIORDANI
TANIA MARA LOPES GIORDANI
(Representante)

TESTEMUNHAS:


JOSE CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR


MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2011 SOB NÚMERO: 20117063738 Protocolo: 11/706373-8, DE 12/08/2011	
Empresa: 41 2 0416138 3 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
 Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora	



44





**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **VINICIUS GABRIEL GIORDANI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17 de outubro de 1.995, estudante, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 056.169.589-05 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.478.372-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, com sede à Rua Jairo Luiz Giordani, nº 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41204161383, por despacho em sessão de 29 de julho de 1.999 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 11/706373-8, por despacho em sessão de 12 de agosto de 2.011, e inscrita no CNPJ sob nº 03.309.386/0001-06, e filial única com sede à Rua Leoberto Leal, nº 241, Bairro Brasilia, em São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42900657663, por despacho em sessão de 31 de agosto de 2004, inscrita no CNPJ/MF nº 03.309.386/0002-97, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	37.500	75,00	37.500,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>12.500</u>	<u>25,00</u>	<u>12.500,00</u>
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

SEGUNDA: fica neste ato elevado o Capital Social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é feito neste ato da seguinte forma: Pela sócia **TANIA MARA LOPES GIORDANI**, possuidora de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) cotas no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva seu capital para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) é feito da seguinte forma: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil reais) é integralização neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados, existentes na Contabilidade em 31/12/2013 e pelo sócio **VINICIUS GABRIEL GIORDANI**, possuidor de 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva seu capital para R\$ 25.000,00

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



(vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) é feito da seguinte forma: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) é integralização neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados, existentes na Contabilidade em 31/12/2013.

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	75.000	75,00	75.000,00
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	<u>25.000</u>	<u>25,00</u>	<u>25.000,00</u>
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

QUARTA: A atividade econômica que é Comércio varejista de extintores, equipamentos de segurança no trabalho a partir desta data passa a ser **Comércio varejista de: extintores; óleo lubrificante para uso automotivo; eletrodomésticos; tintas; equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor e comércio atacadista de equipamentos de segurança o trabalho.**

QUINTA: Fica neste ato extinta a filial nº 01, com sede à Rua Leoberto Leal, nº 241, Bairro Brasília, em São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42900657663, por despacho em sessão de 31 de agosto de 2004, inscrita no CNPJ/MF nº 03.309.386/0002-97, cujo ramo de atividade para efeitos fiscais era Comércio varejista de extintores, equipamentos de segurança no trabalho.

SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

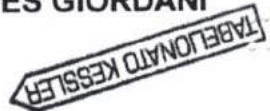
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 12 de março de 2.014.

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA ME
CNPJ/MF Nº 03.309.386/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Tania Mara Lopes Giordani
TANIA MARA LOPES GIORDANI



Vinicius Gabriel Giordani
VINICIUS GABRIEL GIORDANI

TESTEMUNHAS:

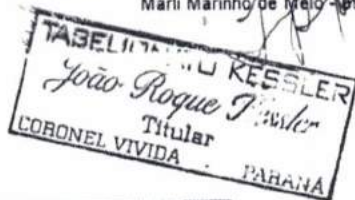
Jose Carlos Lessi
JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR

Marizea Reguelin Lessi
MARIZEA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR



Selo Digital nº HV1Qc.9JiCh.G2sbJ, Controle: ZBJLw.XGfD Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de **VINICIUS GABRIEL GIORDANI e TANIA MARA LOPES GIORDANI**, do que dou fé. "0002" 100634E". Coronel Vivida-Paraná, 17 de março de 2014.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo Asscr. Jurda



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mary Lazzari
Mary Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.309.386/0001-06
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/07/1999

NOME EMPRESARIAL
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXTINCEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R JAIRO LUIZ GIORDANI

NÚMERO
148 COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
**PARQUE INDUSTRIAL JACINTO
ECCO**

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/06/2014** às **17:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90191952-68	03.309.386/0001-06	09/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148 - PQ I JACINTO ECCO - CEP 85550-000 FONE: (46) 3232-1058
Município de Instalação	CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 09/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	627.819.019-20	TANIA MARA LOPES GIORDANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.169.589-05	VINICIUS GABRIEL GIORDANI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/07/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90191952-68

Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2014 17:08:44

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 395

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº _____ 0 de 06/08/1999

Insc.Municipal: 540000004410 CNPJ/CPF:03.309.386/0001-06
 Nome: EXTINCEL EXT.E EQUIP.DE SEG.LT
 Endereço:RUA JAIRO LUIZ GIORDANI Número: 148 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL JA
 Atividade:COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO: QUINTA-FEIRA:
 ***** DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
 SEGUNDA-FEIRA: SEXTA-FEIRA:
 DAS 8:00 AS 18:00 HORAS DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
 TERÇA-FEIRA: SÁBADO:
 DAS 8:00 AS 18:00 HORAS DAS 8:00 AS 12:00 HORAS
 QUARTA-FEIRA:
 DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
 Observações:

CERTIFICADO BOMBEIROS Nº 32007/13.
 LICENÇA SANITARIA Nº 433/13
 HABITE-SE Nº 85/2013.

CORONEL VIVIDA-PR.

EMITIDO EM: 04/10/2013

Neusa Salette Schiavini
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Cariene L. de Freitas Bernieri
 Cariene L. L. de Freitas Bernieri
 Fiscal de Tributos
 Matrícula Nº 1294-7

Neusa Salette Schiavini
 Lançador de Tributos
 Matrícula 256

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'LH' and a red signature.



PODER JUDICIÁRIO
 Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida
 Cartório do Distribuidor e Anexos
 Maria Cristina Schulz de Lima
 Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ 03.309.386/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 18 de Junho de 2014, 15:04:14

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Prça Três Poderes s/n - Centro
 85550-000 Coronel Vivida Paraná

Subst

Funarpen - Selo Digital Nº TgpEk . VgdEU . QMWRB, Controle: dA5QR . dkbB
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84
 Página 0001/0001
 r\$ 1,49 VALOR DO SELO

(Handwritten signature)

LH
(Handwritten signature)



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
JACINTO ECCO
CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ: 03.309.386/0001-06
TELEFONE: 0**46 3232 1058



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

DECLARAÇÃO

A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, sediada na RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA – PR, registrada sob o CNPJ nº 03.309.386/0001-06, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 42/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo Maximo de 06(seis) horas para a entrega dos produtos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 30 de junho de 2014.

Nome completo: TANIA MARA LOPES GIORDANI
Cargo na Empresa: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
1514	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD	03.309.386/0001-06
4768	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	17.838.218/0001-12
4767	M. MOCELIN & CIA LTDA	05.971.216/0001-18

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 15,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 39,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 585,00 Marca	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00 Marca	30 Dias
	M. MOCELIN & CIA LTDA Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 40,00 Un Carga para extintor de Po quím	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 17,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 700,00 Marca	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 720,00 Marca	30 Dias
0001/0003 Quantidade 10,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 64,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 640,00 Marca	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 Marca	30 Dias
0001/0004 Quantidade 25,00 Un Carga para extintor de Po quím	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 29,5000 Quantidade 25,00 Valor Total 737,50 Marca	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 750,00 Marca	30 Dias
0001/0005 Quantidade 40,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.400,00 Marca	30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 61,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.440,00 Marca	30 Dias
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 69,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.760,00 Marca	30 Dias		
0001/0006 Quantidade 70,00 Un Carga para extintor de Po quím	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 22,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.540,00 Marca	30 Dias	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 23,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.610,00 Marca	30 Dias
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 28,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.960,00 Marca	30 Dias		
0001/0007 Quantidade 35,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.590,00 Marca	30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 75,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.625,00 Marca	30 Dias
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 83,0000 Quantidade 35,00			

Antônio L. de S. Costa



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	2.905,00		
			30 Dias		
0001/0008		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	24,0000	Valor Unitario	25,0000
Un		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	1.680,00	Valor Total	1.750,00
			30 Dias		30 Dias
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	33,0000		
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	2.310,00		
			30 Dias		
0001/0009		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	77,0000	Valor Unitario	78,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	1.540,00	Valor Total	1.560,00
			30 Dias		30 Dias
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	97,0000		
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	1.940,00		
			30 Dias		
0001/0010		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR		M. MOCELIN & CIA LTDA	
Quantidade	15,00	Valor Unitario	37,0000	Valor Unitario	39,0000
Un		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	555,00	Valor Total	585,00
			30 Dias		30 Dias
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	41,0000		
		Quantidade	15,00		
		Valor Total	615,00		
			30 Dias		
0001/0011		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	93,0000	Valor Unitario	95,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	1.860,00	Valor Total	1.900,00
			30 Dias		30 Dias
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	112,0000		
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	2.240,00		
			30 Dias		
0001/0012		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	15,00	Valor Unitario	45,0000	Valor Unitario	47,0000
Un		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	675,00	Valor Total	705,00
			30 Dias		30 Dias
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	58,0000		
		Quantidade	15,00		
		Valor Total	870,00		
			30 Dias		
0001/0013		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	850,0000	Valor Unitario	880,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	8.500,00	Valor Total	8.800,00
			30 Dias		30 Dias
0001/0014		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	104,0000	Valor Unitario	105,0000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	520,00	Valor Total	525,00
			30 Dias		30 Dias
0001/0015		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	35,00	Valor Unitario	70,0000	Valor Unitario	71,0000
Un		Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	2.450,00	Valor Total	2.485,00
			30 Dias		30 Dias

Autógrafo 41 de 100



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.800,00 30 Dias	
0001/0016 Quantidade 40,00 Un Carga para extintor de agua 10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 21,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 840,00 30 Dias	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 880,00 30 Dias	
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.200,00 30 Dias		
0001/0017 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 1.130,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 22.600,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1.150,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 23.000,00 30 Dias	
0001/0018 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 320,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.000,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 330,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.250,00 30 Dias	
0001/0019 Un Carga para extintor de dióxido	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 33,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 330,00 30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 34,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 340,00 30 Dias	
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 360,00 30 Dias		
0001/0020 Un Extintor Novo Completo, carreg	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 290,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 7.250,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 300,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 7.500,00 30 Dias	
	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 340,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.500,00 30 Dias		
0001/0021 Un Carga para extintor de dióxido	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 53,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 795,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 55,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 825,00 30 Dias	
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 900,00 30 Dias		
0001/0022 Un Extintor Novo Completo, carreg	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 315,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 7.875,00 30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 320,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.000,00 30 Dias	
	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 355,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 8.875,00 30 Dias		
0001/0023	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	M. MOCELIN & CIA LTDA	

Autografo 41 *ps*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	20,00	Valor Unitario	63,0000	Valor Unitario	64,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Carga para extintor de dióxido		Valor Total	1.260,00	Valor Total	1.280,00
		30 Dias		30 Dias	
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	75,0000		
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	1.500,00		
		30 Dias			
0001/0024		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	920,0000	Valor Unitario	925,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	18.400,00	Valor Total	18.500,00
		30 Dias		30 Dias	
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	925,0000		
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	18.500,00		
		30 Dias			
0001/0025		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	95,0000	Valor Unitario	100,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Carga para extintor de dióxido		Valor Total	950,00	Valor Total	1.000,00
		30 Dias		30 Dias	
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	120,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	1.200,00		
		30 Dias			
0001/0026		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	62,0000	Valor Unitario	63,0000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	310,00	Valor Total	315,00
		30 Dias		30 Dias	
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	69,0000		
		Quantidade	5,00		
		Valor Total	345,00		
		30 Dias			
0001/0027		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR		M. MOCELIN & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	32,0000
Un		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.600,00
		30 Dias		30 Dias	
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	35,0000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	1.750,00		
		30 Dias			
0001/0028		M. MOCELIN & CIA LTDA		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	122,0000	Valor Unitario	124,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Extintor Novo Completo, carreg		Valor Total	3.660,00	Valor Total	3.720,00
		30 Dias		30 Dias	
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	130,0000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	3.900,00		
		30 Dias			
0001/0029		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR		M. MOCELIN & CIA LTDA	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	48,0000	Valor Unitario	50,0000
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Carga para extintor de Po quim		Valor Total	1.920,00	Valor Total	2.000,00
		30 Dias		30 Dias	
		EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
		Valor Unitario	60,0000		
		Quantidade	40,00		

Handwritten signature and initials: "LH" and "for term"



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Total	2.400,00	
		30 Dias	
0001/0030 Quantidade 30,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 155,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 4.650,00	30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 160,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 4.800,00
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 175,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 5.250,00	30 Dias	
0001/0031 Quantidade 40,00 Un Carga para extintor de Po quim	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 62,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.480,00	30 Dias	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 64,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.560,00
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.000,00	30 Dias	
0001/0032 Quantidade 22,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 170,0000 Quantidade 22,00 Valor Total 3.740,00	30 Dias	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 175,0000 Quantidade 22,00 Valor Total 3.850,00
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 22,00 Valor Total 3.960,00	30 Dias	
0001/0033 Quantidade 35,00 Un Carga para extintor de Po quim	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 67,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.345,00	30 Dias	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.380,00
	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.975,00	30 Dias	
0001/0034 Quantidade 5,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 290,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.450,00	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 295,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.479,50
0001/0035 Quantidade 20,00 Un Carga para extintor de espuma	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 125,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.500,00	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.600,00
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.600,00	30 Dias	
0001/0036 Quantidade 1,00 Un Extintor Novo Completo, carreg	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR Valor Unitario 3.490,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.490,00	30 Dias	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 3.500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.500,00
	M. MOCELIN & CIA LTDA Valor Unitario 3.500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.500,00	30 Dias	

Autografo 44 do Sen



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, nº 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Sugestao por Menor Preço Unitario

1514 - EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	15,00	39,0000	585,00		
0001/0002	40,00	17,5000	700,00		
0001/0003	10,00	64,0000	640,00		
0001/0004	25,00	29,5000	737,50		
0001/0006	70,00	22,0000	1.540,00		
0001/0010	15,00	37,0000	555,00		
0001/0013	10,00	850,0000	8.500,00		
0001/0014	5,00	104,0000	520,00		
0001/0016	40,00	21,0000	840,00		
0001/0017	20,00	1.130,0000	22.600,00		
0001/0018	25,00	320,0000	8.000,00		
0001/0021	15,00	53,0000	795,00		
0001/0023	20,00	63,0000	1.260,00		
0001/0027	50,00	30,0000	1.500,00		
0001/0029	40,00	48,0000	1.920,00		
0001/0031	40,00	62,0000	2.480,00		
0001/0033	35,00	67,0000	2.345,00		
0001/0034	5,00	290,0000	1.450,00		
0001/0035	20,00	125,0000	2.500,00		
0001/0036	1,00	3.490,0000	3.490,00		

Total do Fornecedor: 62.957,50

4767 - M. MOCELIN & CIA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0005	40,00	60,0000	2.400,00		
0001/0007	35,00	74,0000	2.590,00		
0001/0008	70,00	24,0000	1.680,00		
0001/0009	20,00	77,0000	1.540,00		
0001/0011	20,00	93,0000	1.860,00		
0001/0012	15,00	45,0000	675,00		
0001/0015	35,00	70,0000	2.450,00		
0001/0019	10,00	33,0000	330,00		
0001/0020	25,00	290,0000	7.250,00		
0001/0022	25,00	315,0000	7.875,00		
0001/0024	20,00	920,0000	18.400,00		
0001/0025	10,00	95,0000	950,00		
0001/0026	5,00	62,0000	310,00		
0001/0028	30,00	122,0000	3.660,00		
0001/0030	30,00	155,0000	4.650,00		
0001/0032	22,00	170,0000	3.740,00		

Total do Fornecedor: 60.360,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 123.317,50

Contrato

44
de
term



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.886

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

Às oito e trinta horas, do dia trinta de junho de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 036/2014, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 42/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores Novos de Incêndio e Cargas de Reposição para Extintores de Incêndio. As oito e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
M. MOCELIN & CIA LTDA

Como previa o edital, as dez horas, foi dado início a disputa de lances quando o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 42/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clevis Trindade da Silva - Equipe de apoio

4



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 42/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 42/2014**, de 06 de junho de 2014, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epigrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresa(s)
1	585,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
2	700,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
3	640,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
4	737,50	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
5	2.400,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
6	1.540,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
7	2.590,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
8	1.680,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
9	1.540,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
10	555,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
11	1.860,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
12	675,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
13	8.500,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
14	520,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
15	2.450,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
16	840,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
17	22.600,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
18	8.000,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
19	330,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
20	7.250,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
21	795,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
22	7.875,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
23	1.260,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
24	18.400,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
25	950,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
26	310,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
27	1.500,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
28	3.660,00	M. MOCELIN & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



29	1.920,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
30	4.650,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
31	2.480,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
32	3.740,00	M. MOCELIN & CIA LTDA
33	2.345,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
34	1.450,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
35	2.500,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
36	3.490,00	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CHOPINZINHO, PR., 30/06/14


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 42/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores Novos e Cargas de Reposição.

Item	Empresa(s)
1, 2, 3, 4, 6, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
5, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 32	M. MOCELIN & CIA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 03/07/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N° 42/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário por Item n° 42/2014, de 06/06/14, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	62.957,50
M. MOCELIN & CIA LTDA	60.360,00

Que apresentaram os Menores preço por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/07/14.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

PROponente: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA - ME

Endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº148, BAIRRO PARQUE
INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA - PR

Telefone/Fax: 0**46 3232 1058

CNPJ: 03.309.386/0001-06





PREÇÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2014

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

**PROponente: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA – ME**

**Endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº148, BAIRRO PARQUE
INDUSTRIAL JACINTO ECCO, CORONEL VIVIDA – PR**

FONE/FAX: 046 3232 1058**

CNPJ: 03.309.386/0001-06



EXTINTEC
EXTINTORES

S
SOS
BEBIDAS • GAS

Proteção ao seu patrimônio.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Extintec Equipamentos de Segurança Ltda

ENDEREÇO: Rua Expedicionário Palmene, 409 Palmas- PR

FONE/FAX: (46) 3263-2022

CGC/CNPJ: 17.838.218/0001-12



EXTINTEC
EXTINTORES

S | **SOS**
BEBIDAS • GAS

Proteção ao seu patrimônio.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: Extintec Equipamentos de Segurança Ltda

Endereço: Rua Expedicionário Palmene, 409 Palmas- PR

FONE/FAX: (46) 3263-2022

CGC/CNPJ: 17.838.218/0001-12



EX T I N T O R E S M O C C E L I N

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: M. MOCELIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PR 475 - KM 33.3 - PARQUE
INDUSTRIAL II - SÃO JORGE D' OESTE - PR
FONE: (46) 3534-8000 FAX: (46) 3534-8001
CGC/CNPJ: 05.971.216/0001-18

Fone: (46) 3534-8000 / (46) 353

mocelin@extintoresmocelin.com



EXTINTORES MOCCELIN

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 42/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: M. MOCCELIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PR 475 - KM 33.3 - PARQUE
INDUSTRIAL II - SÃO JORGE D' OESTE - PR
FONE/FAX: (46) 3534-8000 FAX: (46) 3534-8001
CGC/CNPJ: 05.971.216/0001-18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2014

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Tania Mara Lopes Giordani**, brasileira, inscrita no CPF nº 627.819.019-20, portadora do RG nº 4.780.700-0, residente e domiciliada na cidade de Coronel Vivida - PR, representante legal da empresa **Extinzel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.309.386/0001-06, Inscrição Estadual nº 90191952-68 estabelecida na Rua Jairo Luiz Giordani, 148, Parque Industrial Jacinto Ecco, em Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 90/2014, Edital de Pregão número 42/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação: A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 510 - 538 - 738 - 739 - 740; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº 42/2014 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Extinzel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda – ME - Contratada
Tania Mara Lopes Giordani - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1	15	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 01 kg	Extincel	39,00	585,00
2	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 01 kg	Extincel	17,50	700,00
3	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 02 kg	Extincel	64,00	640,00
4	25	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 02 kg	Extincel	29,50	737,50
6	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 04 kg	Extincel	22,00	1.540,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 08 kg	Extincel	37,00	555,00
13	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 20 kg	Extincel	850,00	8.500,00
14	05	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 20 kg	Extincel	104,00	520,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	Extincel	21,00	840,00
17	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 50 litros	Extincel	1.130,00	22.600,00
18	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 02 kg	Extincel	320,00	8.000,00
21	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 kg	Extincel	53,00	795,00
23	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	Extincel	63,00	1.260,00
27	50	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 02 kg	Extincel	30,00	1.500,00
29	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 kg	Extincel	48,00	1.920,00
31	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 06 kg	Extincel	62,00	2.480,00
33	35	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 08 kg	Extincel	67,00	2.345,00
34	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 10 litros	Extincel	290,00	1.450,00
35	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	Extincel	125,00	2.500,00
36	01	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 50 litros	Extincel	3.490,00	3.490,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$						62.957,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2014

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Marcos Mocelin**, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.445.069-45, portadora do RG nº 7.503.970-0, residente e domiciliado na cidade de São Jorge D'Oeste, representante legal da empresa **M. Mocelin & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.971.216/0001-18, Inscrição Estadual nº 90292878-29 estabelecida na Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II, Barracão 01 - CEP 85575-000, em São Jorge D'Oeste, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 90/2014, Edital de Pregão número 42/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos **PRODUTOS** em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os **PRODUTOS**, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos **PRODUTOS**, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos **PRODUTOS** fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos **PRODUTOS** e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 510 - 538 - 738 - 739 - 740; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os **PRODUTOS** registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com

mi:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 42/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

M. Mocelin, & Cia Ltda - Contratada
Marcos Mocelin - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANA



ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
5	40	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 kg	Mocelin	60,00	2.400,00
7	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 06 kg	Mocelin	74,00	2.590,00
8	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 06 kg	Mocelin	24,00	1.680,00
9	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 kg	Mocelin	77,00	1.540,00
11	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12 kg	Mocelin	93,00	1.860,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 kg	Mocelin	45,00	675,00
15	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 litros	Mocelin	70,00	2.450,00
19	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	Mocelin	33,00	330,00
20	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	Mocelin	290,00	7.250,00
22	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 kg	Mocelin	315,00	7.875,00
24	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	Mocelin	920,00	18.400,00
25	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	Mocelin	95,00	950,00
26	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	Mocelin	62,00	310,00
28	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	Mocelin	122,00	3.660,00
30	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	Mocelin	155,00	4.650,00
32	22	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	Mocelin	170,00	3.740,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$						60.360,00



Nossa vida é fazer jornal para Você

Arrecadação Evolução do ICMS de Chopininho deixa o município em 175º no Estado



Pág. 03

CEEBJA Escola de Jovens e Adultos estão com inscrições abertas até dia 1º de agosto

Pág. 12

Saudade do Iguçu

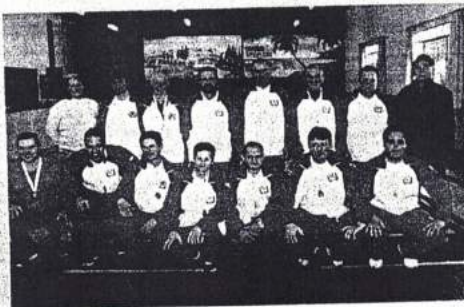
Adm e Defesa Civil planejam cartilha para desastres



Pág. 03

Coronel Vivida

5 equipes garantem vaga na fase final dos Jogos Abertos



Pág. 11



BJ foca na eficiência da Gestão Escolar



Pág. 07



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO



Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 53/2014. Data da Licitação: 24 de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Tomada de Preços nº 11/2014. Data da Licitação: 29 de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Diagramação e Publicação de Atos Municipais: O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Tomada de Preços nº 12/2014. Data da Licitação: 29 de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Curso em VR/Realidade Virtual. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com a região especificada:

- Cidade - Bairro Nossa Senhora Aparecida
 - Silvana Teresinha Sfredo Moreira
 - Amadeu Alves de Ramos
- Cidade - Bairro Cristo Rei
 - Eliiane Welter dos Santos

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.
III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.
Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2013, de 11 de abril de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação da candidata Luciana Marques Pinc da Silva para assumir o cargo de Enfermeiro para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas.
II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.
III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.
Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:
Cargo: Motorista
- Joisse Salette Lombardi
- Edenir Angelo Scopell
- Leocir Cardoso
II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.
III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.
Leomar Bolzani
Prefeito

Espécie: Distrato do Contrato nº 12/2012. **Contratante:** Município de Chopininho - PR. **Contratado:** Adecir Antonio Ribeiro Transporte. CNPJ: 14.685.026/0001-25. **Objeto:** Transporte Escolar. **Origem:** Pregão nº 4/2012. **Fundamento Legal:** Artigo 78, inciso VI, da Lei nº 8.666. **Data da assinatura do Distrato:** 30/06/2014. **Assinam:** Leomar Bolzani pelo Município e Adecir Antonio Ribeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2014

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a Sra. Tania Mara Lopes Giordani, brasileira, inscrita no CPF nº 627.819.029-20, portadora do RG nº 4.780.700-Lopes Giordani, brasileira, inscrita no CPF nº 02.309.388/0001-06, representante legal da empresa Extintor Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.309.388/0001-06, Inscrição Estadual nº 90191952-68 estabelecida na Rua Jaime Luiz Giordani, 148, Parque Industrial Jacinto Ecco, em Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 90/2014, Edital de Pregão número 42/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Extintor Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME - Contratada
Tania Mara Lopes Giordani - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Cidade	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
1	15	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 01 kg	Extincol	39,00	585,00
2	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 01 kg	Extincol	17,50	700,00
3	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 02 kg	Extincol	64,00	640,00
4	25	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 02 kg	Extincol	29,50	737,50
6	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 04 kg	Extincol	22,00	1.540,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 08 kg	Extincol	37,00	555,00
13	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 20 kg	Extincol	850,00	8.500,00
14	05	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 20 kg	Extincol	104,00	520,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	Extincol	21,00	840,00
17	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 50 litros	Extincol	1.130,00	22.600,00
18	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 02 kg	Extincol	320,00	8.000,00
21	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 kg	Extincol	53,00	795,00
23	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	Extincol	63,00	1.260,00
27	50	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 02 kg	Extincol	30,00	1.500,00
29	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 kg	Extincol	48,00	1.920,00
31	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 06 kg	Extincol	62,00	2.480,00
33	35	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 08 kg	Extincol	67,00	2.345,00
34	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 10 litros	Extincol	250,00	1.450,00
35	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	Extincol	125,00	2.500,00
36	01	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 50 litros	Extincol	3.490,00	3.490,00

Item	Cidade	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
62	957	50				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2014

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CNPJ nº 019.512.699-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcos Mocelin, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.445.069-45, portadora do RG nº 7.503.970-0, residente e domiciliado na cidade de São Jorge D'Oeste, representante legal da empresa M. Mocelin & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.373.216/0001-18, Inscrição Estadual nº 90292878-29 estabelecida na Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II, Barracão 01 - CEP 85575-000, em São Jorge D'Oeste, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 90/2014, Edital de Pregão número 42/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

M. Mocelin & Cia Ltda - Contratada
Marcos Mocelin - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Cidade	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
5	40	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 kg	Mocelin	60,00	2.400,00
7	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 06 kg	Mocelin	74,00	2.560,00
8	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 06 kg	Mocelin	24,00	1.680,00
9	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 kg	Mocelin	77,00	1.540,00
11	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12 kg	Mocelin	93,00	1.860,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 kg	Mocelin	45,00	675,00
15	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 litros	Mocelin	70,00	2.450,00
19	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	Mocelin	33,00	330,00
20	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	Mocelin	290,00	7.250,00
22	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 kg	Mocelin	315,00	7.875,00
24	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	Mocelin	920,00	18.400,00
25	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	Mocelin	95,00	950,00
25	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	Mocelin	62,00	310,00
26	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	Mocelin	122,00	3.660,00
30	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	Mocelin	155,00	4.650,00
32	22	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	Mocelin	170,00	3.740,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$						90.360,00



Espécie: Extrato do Contrato 197/2014. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: P. C. Cenci & Cia Ltda. CNPJ: 05.068.716/0001-83. Objeto: Aquisição de Materiais para Veterinária...

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014...

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item...

Table with 2 columns: Empresa(s) and Valor Total Estimado de Contratação - R\$. Row: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, 29.985,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/07/2014.

LEOMAR BOLZANI Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2014. A os sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho...

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Alteração de itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014...

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 44/2014, de 16/06/14...

Table with 2 columns: Empresa(s) and Valor Total - R\$. Row: SOMAVILA & CIA LTDA, 29.500,00

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/07/2014.

LEOMAR BOLZANI Prefeito

Churrascaria Dois Coqueiros Ltda - EPP - Contratada Rosbar Antonio Ferrari - Representante Legal

Espécie: Extrato do Contrato 201/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M.G.S. Ello Confeccões Ltda - ME, CNPJ: 05.936.670/0001-38. Objeto: Contratação de Serviços de Confeção de Camisetas...

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2014, de 24 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL R\$ and EMPRESA. Row: 8.000,00, COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Serviços, Unid. R\$, Total R\$. Row 01: 1.000 Diárias, Apartamento individual, 60,00, 63.000,00. Row VALOR TOTAL: 63.000,00

Espécie: Extrato do Contrato 202/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos - ME. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Serviço de Locação de Equipamentos. Valor total: R\$ 2.789,00...

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 33/2014, de 08 de julho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL R\$ and EMPRESAS. Row: 1.999,00, M.G.S. ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho-PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho...

Espécie: Extrato do Contrato 203/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valmir Richardi e Cia Ltda. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Valor: R\$ 1.491,00...

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 204/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ecco's Sonorização Ltda - EPP. CNPJ: 04.855.661/0001-50. Objeto: Serviço para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 3.500,00...

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 33/2014, de 08 de julho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL R\$ and EMPRESA. Row: 2.789,00, MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 205/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 34/2014, de 08 de julho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL R\$ and EMPRESAS. Row: 1.491,00, Valmir Richardi e Cia LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 206/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 35/2014, de 08 de julho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL R\$ and EMPRESA. Row: 3.500,00, ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 207/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M. COCELIN & CIA LTDA. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014...

Espécie: Extrato do Contrato 208/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Espécie: Extrato do Contrato 209/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valmir Richardi e Cia Ltda. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Valor: R\$ 1.491,00...

Espécie: Extrato do Contrato 210/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ecco's Sonorização Ltda - EPP. CNPJ: 04.855.661/0001-50. Objeto: Serviço para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 3.500,00...

Espécie: Extrato do Contrato 211/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Espécie: Extrato do Contrato 212/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valmir Richardi e Cia Ltda. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Valor: R\$ 1.491,00...

Espécie: Extrato do Contrato 213/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Espécie: Extrato do Contrato 214/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M. COCELIN & CIA LTDA. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014...

Espécie: Extrato do Contrato 215/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Espécie: Extrato do Contrato 216/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valmir Richardi e Cia Ltda. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Valor: R\$ 1.491,00...

Espécie: Extrato do Contrato 217/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ecco's Sonorização Ltda - EPP. CNPJ: 04.855.661/0001-50. Objeto: Serviço para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 3.500,00...

Espécie: Extrato do Contrato 218/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Espécie: Extrato do Contrato 219/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valmir Richardi e Cia Ltda. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Valor: R\$ 1.491,00...

Espécie: Extrato do Contrato 220/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-96. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00...

Table with 5 columns: Item do Edital, Qtd, Unid, Descrição, Marca, Unid. R\$, Total R\$. Rows include items 01 to 09 with descriptions like 'Oxigênio Medicinal 1 m³', 'Oxigênio Medicinal 4 m³', 'Ar Comprimido 4 m³', etc.

Espécie: Extrato do Contrato 198/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Somavila & Cia Ltda. CNPJ: 79.028.445/0001-30. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para Ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS...

Espécie: Extrato do Contrato 199/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Somavila & Cia Ltda. CNPJ: 79.028.445/0001-30. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para Ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS...

Espécie: Extrato do Contrato 200/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Somavila & Cia Ltda. CNPJ: 79.028.445/0001-30. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para Ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS...



Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 14/2014, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 2 columns: VALOR TOTAL R\$, EMPRESA. Row 1: 4.800,00, LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani, Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 42/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores Novos e Cargas de Reposição.

Table with 2 columns: Item, Empresa(s). Rows include EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME and M. MOGELIN & CIA LTDA

Chopinzinho, PR, 03/07/2014

LEOMAR BOLZANI, Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 43/2014, para Aquisição de Materiais para Veterinária, Programa Transferência de Embriões Bovinos.

Table with 3 columns: Item, Valor Total - R\$, Empresa. Multiple rows listing various items and their suppliers like P. C. CENCI & CIA LTDA

Chopinzinho, PR, 03/06/2014.

LEOMAR BOLZANI, Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 48/2014, para Registro de Preços de Serviços de Hospedagem.

Table with 3 columns: Item, Valor Total Estimado - R\$, Empresa. Row 1: 63.000,00, CHURRASCARIA DOIS COQUEIROS LTDA

Chopinzinho, PR, 04/07/2014.

LEOMAR BOLZANI, Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 45/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Medicinal e Gás Industrial.

Table with 3 columns: Item, Valor Total - R\$, Empresa(s). Multiple rows listing items and suppliers like LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Chopinzinho, PR, 03/07/2014.

LEOMAR BOLZANI, Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 44/2014 para Aquisição de Passarela Metálica para Ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS.

Table with 3 columns: Item, Valor Total - R\$, Empresa. Row 1: 29.500,00, SOMAVILA & CIA LTDA

Chopinzinho, PR, 03/07/2014.

LEOMAR BOLZANI, Prefeito

Extrato de Furta... Portaria nº 328/2014... Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria... Portaria nº 327/2014... Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

DECRETO Nº 281/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani, Prefeito

Ronnie Emerson Bordin, Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 282/2014

Altera o Decreto 121/2014, que Homologa as distâncias do transporte escolar municipal e acadêmico que atende específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 121/2014, que Homologa as distâncias autorizadas do transporte escolar municipal e acadêmico, para o ano de 2014, em função da inclusão de nova linha de transporte escolar municipal devido à demanda existente, conforme descrição abaixo:

SANTA INÊS

MANHÃ E TARDE - Com saída da cidade, passando pelo Paradoz, propriedade do Trenti, Ponte Alta (bairro Pedross), Passa Quatro (Cláudia Angélica Ribeiro Manhã, mãe de Iara, Raul Quadros) (meio dia e tarde, Antônio Pardo - manhã), Nossa Senhora de Fátima, Antônio Sarati, Florentino Dorn - meio dia e tarde, Lina Palmeira, Fazenda (Carlos), Santa Inês. Total - 392,2 Km.

MANHÃ - Saída da cidade, Alto Bugrinho, Vasil Folin, Lucas Bugrinho, Ivo Vileti, André Vileti, Nova Conquista, Ângelo e Otávio Ricardo, Cristó Rei, Santa Inês, segundo pelo asfalto até Alto Bugrinho, Carlos Aldeias Scarfo, Vanderlei Souza, Lina Mecca - Elo, Santa Inês, APAD, MEIO-DIA - Santa Inês, Scariel, Paradoz, Arco Verde, Alto Bugrinho, Bugrinho, Ivo Vileti Nova Conquista, Paradoz, Cristó Rei, Santa Inês, Lina Mecca - Elo, encruzilhada que vai para o Galvão, Cláudio Prestito, Santa Inês.

MANHÃ - Com saída da Santa Maria, Palmeirinha, Vila do Luciano, Lina Mendes até João Viana, Raul Desrosi, João Quatro-moas - Guarani, Fazenda Benetton, Passo Pan (Etangera Vila), remotos até a Santa Inês, incluindo Alto Bugrinho, Santa Inês, José Quadros, Posto Pan, Palmeirinha, Escola Vera Túcia - Guarani, Vila do Luciano, Lina Mendes (Luz e Betânia), Lina Souza, Raul Desrosi, Escola Proença, quatro-moas - Guarani, Passo Pan (Etangera Vila) segundo até a Santa Inês, incluindo Dora Longo.

PALMEIRINHA

MANHÃ - Saída do Posto Pan, Palmeirinha, Vila do Luciano, Encruzilhada da Barra Grande, Fazenda Carlos Costa, Sojani, retornando Fazenda Ceni - sede, De Carl, Santa Maria, Lina Brasil, Fazenda Barreto, Santa Inês, Gureita, Fazenda Benetton, Vera Túcia (Guarani), Palmeirinha, Posto Pan, Santa Inês. Total - 167,7 Km.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani, Prefeito

Ivo Patel, Secretário de Educação e Cultura

DECRETO Nº 283/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentas e cinquenta reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include SEC. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include SEC. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani, Prefeito

Ronnie Emerson Bordin, Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 284/2014

Substitui o membro gestor do Gestor Municipal do Programa Leão da Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para cargo de Gestor Municipal do Programa Leão da Cidadania a Senhora Neide Gasparetto Pasquali, como representante do Conselho Municipal, como Representantes do Governo Municipal, em substituição a Sr. Maria Maria Portes Zanetti e suplente Sr. Bruna Odilon Debona, nomeados pelo Decreto nº 283/2013 de 02/08/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 283/2013 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani, Prefeito

Ana Bárbara Crestani, Secretária de Assistência Social

DECRETO Nº 285/2014

Regulamenta o horário comercial no dia 09/08/2014 em todo o território urbano do município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.740/2010, de 10/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o horário de funcionamento do comércio em geral no primeiro urbano do município de Chopinzinho, no dia 09 de agosto de 2014, será até as 15:00 (Dezesseis) horas.

Art. 2º - As infrações do disposto no artigo 1º deste decreto serão penalizadas conforme legislação municipal específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani, Prefeito

Inês Santovo Marini, Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 286/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.303/2014, de 10/07/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que atinge específica

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima contido por anulação de dotação, conforme a seguir:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani, Prefeito

Ronnie Emerson Bordin, Secretário de Fazenda

Extrato de Portaria Portaria nº 332/2014... Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br... Extrato de Decreto Decreto nº 280/2014... Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br